1- INTRODUÇÃO

O município de Acauã dá um grande salto de qualidade educativa ao elaborar, de forma democrática e participativa, o Plano Municipal de Educação – PME, para os próximos dez anos. Este documento objetiva mostrar com ênfase o conjunto da educação, no âmbito Municipal, expressando uma política educacional para todos os níveis, bem como as etapas e modalidades de educação e de ensino. Por ser um Plano Municipal sua elaboração está preconizada no Plano Nacional de Educação - PNE, aprovado pela Lei nº 13.005/2014, que em seu art. 8º declara: "Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei". Em consonância ao princípio constitucional de gestão democrática do ensino público, apregoada na Constituição Federal Art. 206, Inciso VII, observando a gestão democrática de ensino e da educação, a garantia de princípios de transparência e impessoalidade, a autonomia e a participação, a liderança e o trabalho coletivo, a representatividade e a competência, foi elaborado o presente Plano Municipal de Educação, um plano decenal. Ele requereu, de todos nós, que dele participamos com clareza e objetividade a respeito de qual educação queremos.

É por meio deste processo de construção coletiva, com a demonstração de um forte espírito democrático, que nos enche de esperança e nos aponta para um caminho em que a educação é alicerce para o desenvolvimento de uma sociedade plena. O PME recomenda o que está posto no Plano Nacional de Educação de forma resumida, os principais aspectos norteadores abordados que são: a universalização, a qualidade do ensino, a formação e valorização dos profissionais, a democratização da gestão e o financiamento da educação.

A contribuição do homem para uma sociedade mais humana e mais justa, somente ocorrerá no momento em que ele se conscientizar dos problemas sociais, conhecer os princípios sociais, fazer a reflexão e criar situações para que o bem-estar coletivo se desenvolva de forma plena.

O diálogo deverá ser bem salientado e trabalhado, bem como os princípios democráticos com seus devidos limites. A sociedade do futuro, que todos almejamos, é aquela nas quais as necessidades básicas do ser humano sejam atendidas, pois as pessoas sentem

necessidades de viver em grupos e, é onde se forma a sua sociedade. É preciso que se faça o resgate da dignidade humana e o novo cidadão ou novo homem que exercitará a plena cidadania, não aliviará mão da efetiva participação nas atividades em que lhe dizem respeito. Igualmente, a utilização sensata dos meios de comunicação, o interesse governamental, a união da tríade de recursos (materiais, financeiros e humanos), deverá ser utilizada para despertar a consciência crítica do ser humano, eis a tarefa árdua da educação. É necessária uma nova concepção de educação, que será resultante dos questionamentos e da consciência geral e da comunidade.

Para operacionalizar o que indicamos partiremos de um questionamento sobre o comportamento do homem, seus valores e sua postura em relação ao mundo, como agente de construção e transformação do meio em que vive, é necessário que: desperte a consciência crítica-reflexiva; incentive a participação em movimentos populares e associações, devendo nortear a escola, tornando-a mais interessante, motivadora, e orientadora para o aluno, portanto a escola será aberta a todos, fraterna e ideologicamente, proporcionando aos que a procurarem, uma prática dialógica aberta e reflexiva; busque uma abordagem pragmática da educação que possa equacionar os pontos contraditórios: indivíduo – sociedade; parte de ações de reflexão/ação, teoria/prática e particular/geral

A nossa expectativa é que o Plano Municipal de Educação de Acauã aponte para uma Educação Plena, contribuindo para a formação de cidadãos, com uma nova visão de mundo, em condições para interagir na contemporaneidade de forma construtiva, solidária, participativa e sustentável.

MENSAGEM

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ACAUÃ

Acreditamos que para muitos pode parecer demagogia, proselitismo ou até ingenuidade propor a construção de um Plano Municipal de Educação a partir da mais genuína democracia: a participação direta e constante dos cidadãos. A afirmação não considera propriamente questões legais, mesmo por que o processo acima já é preconizado e garantido por lei, mas razões que perpassam por concepções e paradigmas historicamente construídos.

Paulo Freire, base epistemológica desse trabalho, já nos dizia que é possível e necessário encurtar a distância entre o que se diz e o que se faz... da necessidade de se aproximar e articular o que temos e aquilo que desejamos. Nessa circunstância, tratando-se especificamente de gestão pública e educacional, falamos que é preciso, acima de tudo, planejamento.

Almejamos contribuir para a formação de novas concepções; queremos um despertar de consciência capaz de promover uma gestão pensada e vivida por todos. Ao falarmos de participação, entendemos que significa “ser parte” e “dar parte” ao processo de construção das relações sociais. “Ser parte” é condição e “dar parte” é compromisso ético que temos como seres sociais que somos. Acreditamos que a rede simbólica do Plano já vem sendo tecida e é preciso, agora, dar corpo a rede.

Nascemos para ser mais... Vivemos para ousar. Um Plano que, além do documento escrito, feito com a rigorosidade metódica necessária, é capaz de ser palavra-ação, documento que se move para uma Acauã cada vez melhor. Com esta compreensão, convidamos a todos (as) para comprometerem-se na produção da rede, porque ao navegar podemos questionar as ondas, podemos melhorar os barcos, só não podemos parar, pois o mar nos espera.

COMISSÃO ORGANIZADORA

1. DIRETRIZES DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PNE

I. Erradicação do analfabetismo;

II. Universalização do atendimento escolar;

III. Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

IV. Melhoria da qualidade da educação;

V. Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

VI. Promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

VII. Promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

VIII. Estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

IX. Valorização dos/das profissionais da educação;

X. Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

2. OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME

I. Garantir às crianças, à juventude e a pessoas adultas e idosas, boas condições

de acesso e permanência nas etapas e modalidades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental;

II. Melhorar a qualidade da educação, especialmente da Rede Municipal de Ensino, investindo-se prioritariamente na formação continuada dos educadores e educadoras;

III. Assegurar a efetiva aprendizagem dos/das estudantes envolvendo o domínio dos aspectos sócio-cognitivo-afetivo e cultural;

IV. Promover a atuação de uma gestão escolar democrática e participativa;

V. Implantar uma proposta curricular unificada para toda a rede de ensino, adequando o currículo escolar às especificidades locais, contemplando novos paradigmas e

saberes da sociedade atual;

VI. Implementar ações continuadas em prol do desenvolvimento equilibrado para uma sociedade sustentável e saudável;

VII. Valorizar o/a profissional da educação da Rede Municipal de Ensino, investindo na sua formação continuada, com melhoria nas condições de serviço e salário;

VIII. Estreitar o relacionamento entre escola e família, mediante aprimoramento de mecanismos de participação e envolvimento nas ações curriculares da escola;

IX. Valorizar a educação do campo com incentivos de melhoria do acesso e permanência na escola, favorecendo oportunidades de ascensão social no próprio meio;

X. Fortalecer na Secretaria Municipal de Educação, setor ou equipe técnica especializada e multidisciplinar, que trabalha com a diversidade, com o objetivo de realizar, acompanhar, avaliar e monitorar as atividades referentes à educação em direitos humanos, à educação para as relações etnicorraciais, para as relações de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual, educação ambiental, educação fiscal, cultura na escola, fortalecendo parcerias entre organismos públicos, não governamentais e com os movimentos sociais (direitos humanos, ecológicos, justiça fiscal, negros/as, de mulheres, feministas, LGBTTT) objetivando alcançar uma educação não discriminatória;

XI. Assegurar o atendimento escolar aos/às estudantes público-alvo da Educação Especial desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, inclusive a Educação de Jovens Adultos/as, respeitando as suas necessidades e especificidades, considerando a responsabilidade de cada ente federado

3. CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE ACAUÃ DO PIAUÍ - PI

3.1 Histórico

A cidade de Acauã do Piauí foi desmembrada e emancipada do município de Paulistana - PI, pela Lei Nº 4.810 de 14 de dezembro de 1995. Tem uma população estimada em 6.749 habitantes, IBGE / 2010. A distancia para os centros mais próximos é de Paulistana – PI com 12 Km, e para Picos com a distancia de 157 e para Petrolina – PE, é 168 e para a capital do estado Teresina –PI, a uma distancia de 472 Km, o acesso dá-se por via Federal BR407 e a BR 316. A construção da vila de Acauã deu-se a partir de 1930, com a chegada da estrada de ferro, sabendo-se que já existia no local uma família, Maria Rodrigues (Mariínha) e José Rodrigues de Macedo (Zeca).

A origem do nome de Acauã deu-se pela existência de uma árvore por nome de "Baraúna", que abrigava aos seus arbustos ninhos de uma ave muito comum na região "a Acauã", onde tirava seus filhotes, o seu canto era constante fazendo muito barulho,. Havia um poço no Rio Canindé próximo ao local, onde as acauãs saciavam as suas sedes.

A Acauã é uma ave esperta e valente, famosa por se alimentar de: cobras, lagartos e morcegos. Tem fama de exterminadora de serpentes.; tem 47 centímetros de comprimento a parte traseira das asas e da calda é de cor marrom escuro, os abrigos da superior calda branco ou amarelo; olhos são marrons, dedos cobertos e as escalas pequenas, ásperas, sextavadas – uma adaptação pra suportar as mordidas de serpentes venenosas.

3.2 Situação Geográfica

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,76% ao ano, passando de 5.140 para 6.749 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

3.3 Aspectos Demográficos

A população do município ampliou, entre os Censos Demográficos de 2000 e 2010, à taxa de 2,76% ao ano, passando de 5.140 para 6.749 habitantes. Essa taxa foi superior àquela registrada no Estado, que ficou em 0,94% ao ano e superior à cifra de 1,08% ao ano da Região Nordeste.

Gráfico 1 – Taxa de crescimento anual por área selecionada – 2000 e 2010

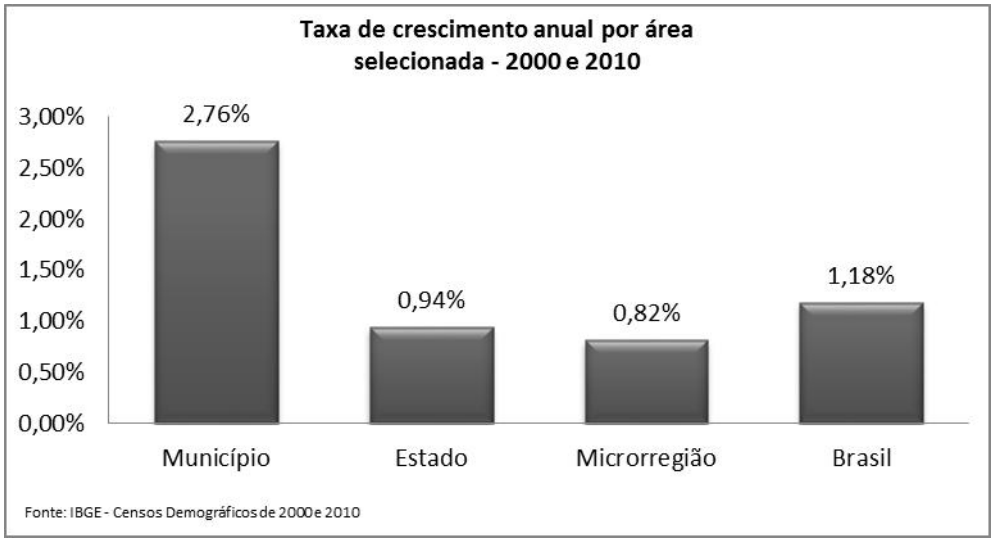

A taxa de urbanização apresentou alteração no mesmo período. A população urbana em 2000 representava 13,13% e em 2010 a passou a representar 13,35% do total.

A estrutura demográfica também apresentou mudanças no município. Entre 2000 e 2010 foi verificada ampliação da população idosa que cresceu 5,5% em média ao ano. Em 2000, este grupo representava 8,3% da população, já em 2010 detinha 10,7% do total da população municipal.

O segmento etário de 0 a 14 anos registrou crescimento positivo entre 2000 e 2010, com média de 0,0% ao ano. Crianças e jovens detinham 36,9% do contingente populacional em 2000, o que correspondia a 1.897 habitantes.

Em 2010, a participação deste grupo reduziu para 28,2% da população, totalizando 1.905 habitantes.

Gráfico 2- População residente no município por faixa etária – 2000 e 2010

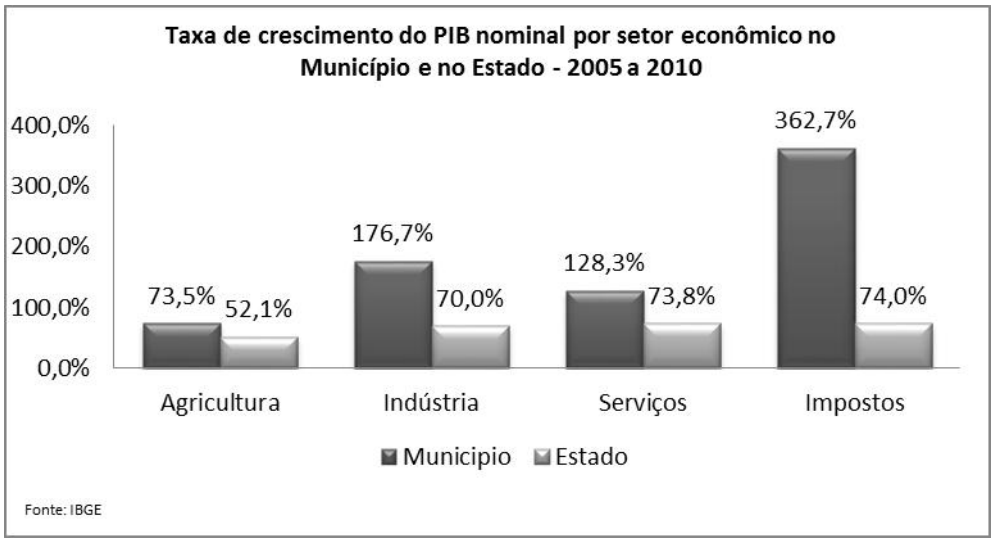

A população residente no município na faixa etária de 15 a 59 anos exibiu crescimento populacional (em média 3,85% ao ano), passando de 2.825 habitantes em 2000 para 4.121 em 2010. Em 2010, este grupo representava 61,1% da população do município.

3.4 Aspectos Socioeconômicos – IDH

Entre 2005 e 2010, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do município cresceu 120,5%, passando de R$ 10,1 milhões para R$ 22,3 milhões. O crescimento percentual foi superior ao verificado no Estado, que foi de 71,0%. A participação do PIB do município na composição do PIB estadual aumentou de 0,09% para 0,12% no período de 2005 a 2010.

Gráfico 3 – Participação dos setores econômicos no Produto Interno Bruto do Município - 2010

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de Serviços, o qual respondia por 69,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação no PIB era de 7,1% em 2010, contra 5,7% em 2005. Variação contrária à verificada no Estado, em que a participação industrial decresceu de 15,3% em 2005 para 15,2% em 2010.

Gráfico 4 – Taxa de crescimento do PIB nominal por setor econômico no Município e no Estado – 2005 a 2010

3.4. 1 Produção Agropecuária

Quando analisamos os aspectos econômicos do município, é importante levar em consideração, dentre outros fatores, a sua capacidade de geração de renda através de atividades nas áreas da pecuária e agricultura. No caso da pecuária, dados coletados da Pesquisa Agrícola Municipal do IBGE, referentes a 2011, apontam que as 5 (cinco) principais culturas de rebanho local são as indicadas no gráfico abaixo:

Gráfico 5 – Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de rebanho do município -2011

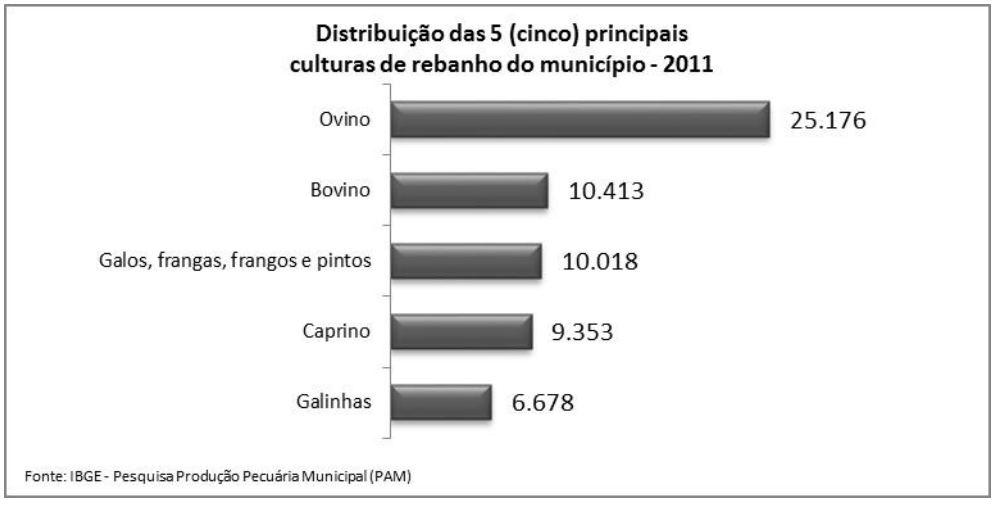

Além do campo da pecuária, a supracitada pesquisa também fornece dados acerca da área de agricultura local. Neste caso, foram coletados dados acerca das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, divididas entre aquelas permanentes e aquelas temporárias, conforme demonstrado no gráfico que segue:

Gráfico 6 - Distribuição das 5 (cinco) principais culturas de agricultura do município, segundo condição permanente/temporária (toneladas) – 2011.

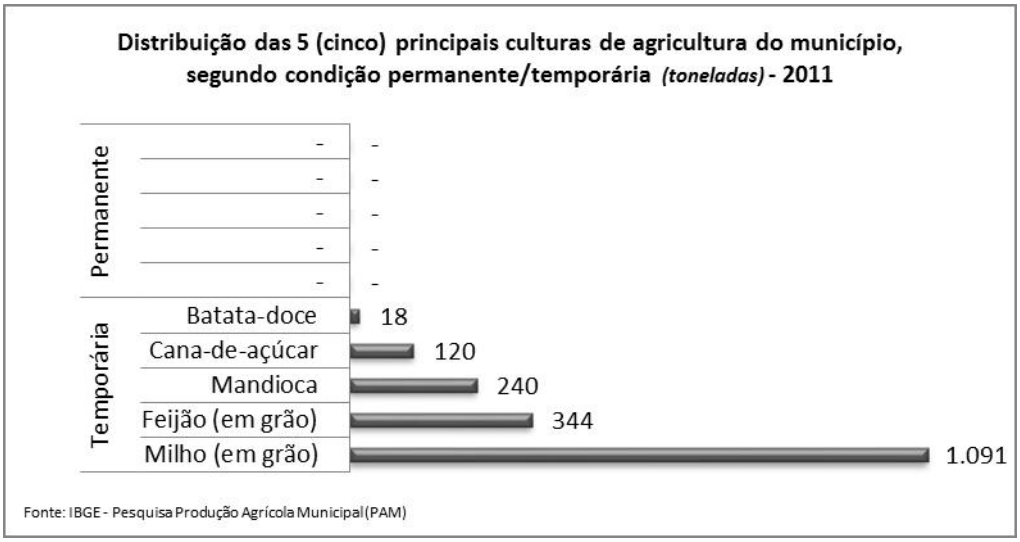

3.4.2 Agricultura Familiar

O município possuía 1.137 agricultores familiares em 2006, que correspondia a 98% dos seus produtores. Esses agricultores familiares acessavam a 91% da área, ocupavam 98% da mão-de-obra do setor e participavam com 95% do valor da produção agropecuária municipal.

Atualmente, temos 1.728 agricultores familiares cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf) neste município. A tabela abaixo apresenta esses dados relativos também ao seu Estado e ao Brasil:

Tabela 1 - Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)

	Quantidade de agricultores cadastrados com DAP (Declaração de Aptidão ao Pronaf)
Municipal	**1.728**
Estado	**278.820**
Brasil	**4.395.395**

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Agrário

3.4.3 Mercado de trabalho

Conforme dados do último Censo Demográfico, o município, em agosto de 2010, possuía 3.135 pessoas com 10 anos ou mais de idade economicamente ativas, sendo que 3.015 estavam ocupadas e 120 desocupadas. A taxa de participação ficou em 56,1% e a taxa de desocupação municipal foi de 3,8%. No tocante à taxa de desemprego, o gráfico abaixo fornece indicativos de maneira comparativa.

Gráfico 7- Taxa de desemprego por área selecionada - 2010

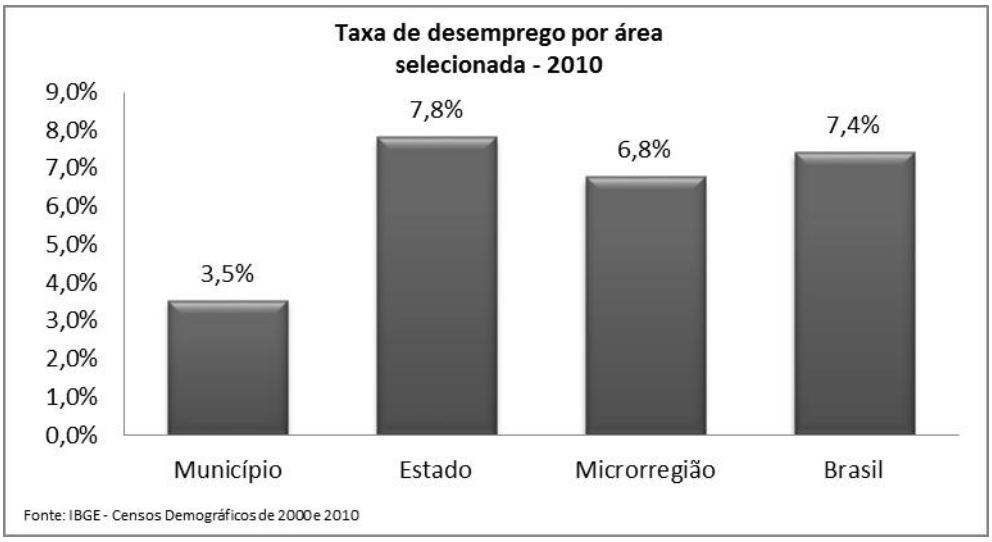

A distribuição das pessoas ocupadas por posição na ocupação mostra que 10,4% tinham carteira assinada, 14,3% não tinham carteira assinada, 46,9% atuam por conta própria e 0,4% de empregadores. Servidores públicos representavam 0,2% do total ocupado e trabalhadores sem rendimentos e na produção para o próprio consumo representavam 27,9% dos ocupados.

Gráfico 8– Pessoas ocupadas por posição na ocupação – 2010

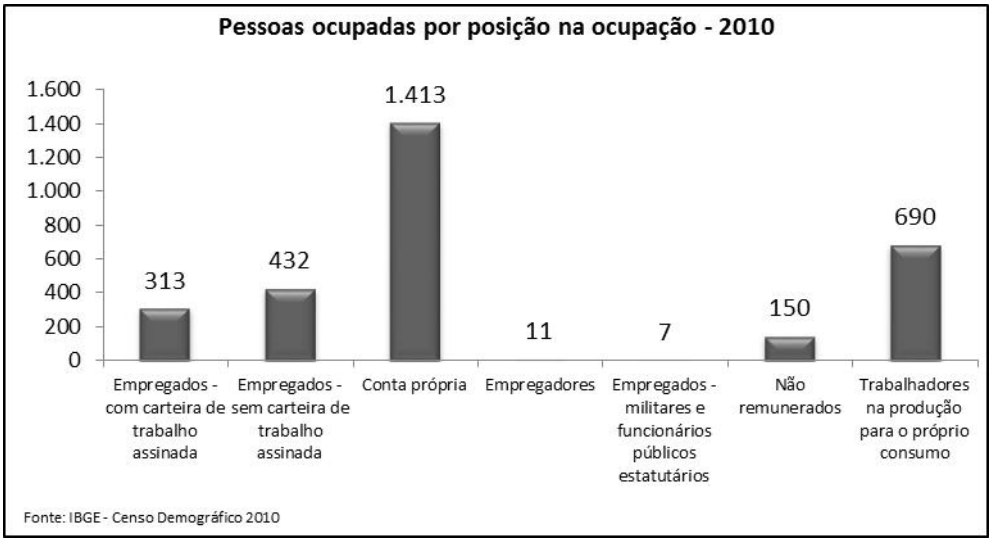

Das pessoas ocupadas, 27,9% não tinham rendimentos e 92,0% ganhavam até um salário mínimo por mês. O valor do rendimento médio mensal das pessoas ocupadas era de R$ 360,38. Entre os homens, o rendimento era de R$ 395,66 e entre as mulheres de R$ 322,73, apontando uma diferença de 22,60% maior para os homens.

Segundo dados do Ministério do Trabalho e Emprego, o mercado de trabalho formal do município apresentou, por seis anos, saldo positivo na geração de novas ocupações entre 2005 e 2012. O número de vagas criadas neste período foi de 13. No último ano, as admissões registraram 05 contratações, contra 04 demissões.

Gráfico 9 – Admitidos e desligados no município 2005 – 2012

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Admitido	2	0	1	3	4	10	5	5
Desligado	0	1	0	2	1	4	5	4

Fonte: Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

O mercado de trabalho formal em 2010 totalizava 267 postos, 56,1% a mais em relação a 2004. O desempenho do município ficou acima da média verificada para o Estado, que cresceu 43,4% no mesmo período.

Para saber mais acerca da temática, mercado de trabalho do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php

3.4.4 Aspectos Sociais

Pobreza e Transferência de Renda *

***O município não possui todas as informações disponíveis**

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a população total era de 6.749 residentes, dos quais 2.177 se encontravam em situação de

extrema pobreza, ou seja, com renda domiciliar *per capita* abaixo de R$ 70,00. Isso significa que 32,3% da população municipal vivia nessa situação. Do total de extremamente pobres, 2.104 (96,7%) viviam no meio rural e 73 (3,3%) no meio urbano.

No acompanhamento do Plano Brasil Sem Miséria, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utilizam as informações do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo *per capita*, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios.

De acordo com os registros de março de 2013 do Cadastro Único e com a folha de pagamentos de abril de 2013 do Programa Bolsa Família, o município conta com 1.724 famílias registradas no Cadastro Único e 1.351 famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (78,36% do total de cadastrados). O gráfico mostra a evolução desses cadastros para o seu município:

Gráfico 10 – Evolução da quantidade de registros no Cadastro Único e de beneficiários do Programa Bolsa Família – 2006 a 2013

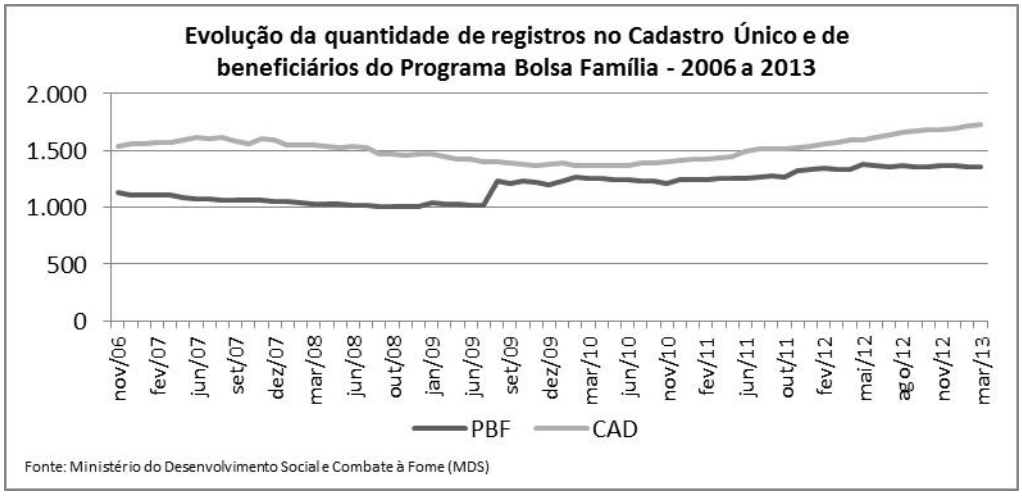

O município apresenta uma cobertura cadastral que supera as estimativas oficiais, de maneira que a gestão municipal do Cadastro Único deve concentrar esforços na qualificação das informações registradas e na atualização dos dados familiares. Com isso, o município poderá abrir espaço para incluir no Bolsa Família as famílias em extrema pobreza já cadastradas e que ainda não recebem os benefícios.

De junho de 2011 a janeiro de 2013, o município inscreveu no Cadastro Único e incluiu no Programa Bolsa Família 75 famílias em situação de extrema pobreza.

3.4.5 Assistência Social

Os atendimentos realizados no âmbito da rede sócio assistencial também são importantes elementos para o diagnóstico do perfil social do seu município. O Benefício de Prestação Continuada (BPC) constitui uma das mais importantes ferramentas de distribuição de renda no âmbito da assistência social, tendo sido instituído ainda na Constituição Federal de 1988.

No seu município, o gráfico abaixo confere informações acerca da quantidade de beneficiários de BPC considerando o período de 2004 a 2013, por tipo de beneficiário:

Gráfico 11 – Evolução da quantidade de beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), por tipo de beneficiário – 2004 a 2013

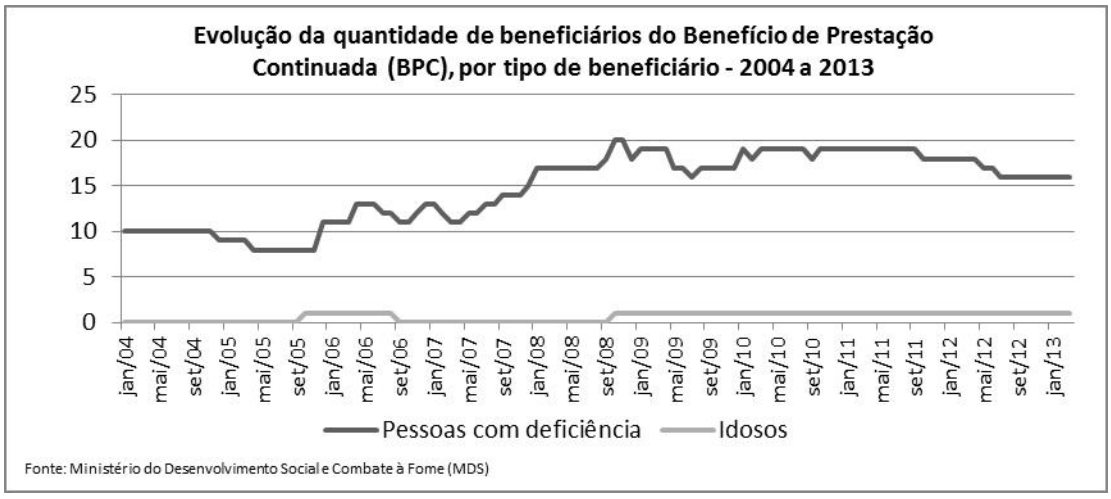

Além do BPC, a Assistência Social desenvolve diversos tipos de programas, ações e atendimentos, especialmente considerando seus espaços institucionais, como é o caso dos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e o Programa de Atenção Integral à Família (PAIF). O gráfico abaixo apresenta os principais indicadores de atendimento nesse âmbito, considerando os dados coletados no Censo SUAS do MDS para o ano de 2012:

Gráfico 12 – Atendimento no PAIF e nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 2012

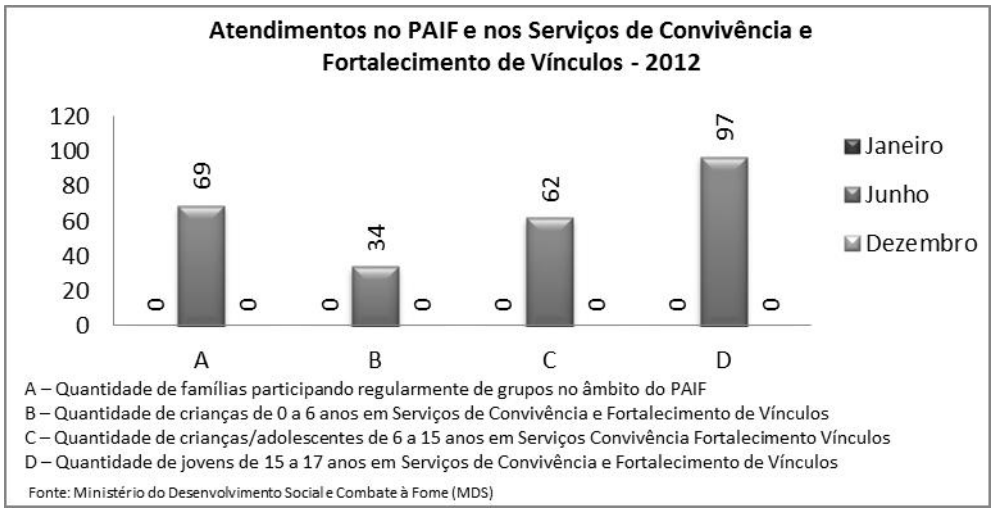

3.4.6 Inclusão Produtiva

Além dos aspectos de cadastramento no Cadastro Único, no Bolsa Família e de atendimento sócio assistencial, é importante analisar, também, o perfil ocupacional dos indivíduos que fazem parte desse conjunto. Para isso, foram analisados os dados mais atualizados do programa de Micro empreendedores Individuais (MEI). Em fevereiro de 2013, o município contava com 02 pessoas cadastradas como MEI.

Desse total, foi possível encontrar, também, indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único. O gráfico abaixo mostra a evolução do total destes indivíduos, que estão cadastrados tanto no Cadastro Único, quanto no MEI, para os meses de junho de 2012, novembro de 2012 e fevereiro de 2013:

Gráfico 13 – Total de indivíduos simultaneamente no MEI e no Cadastro Único - 2012 e 2013

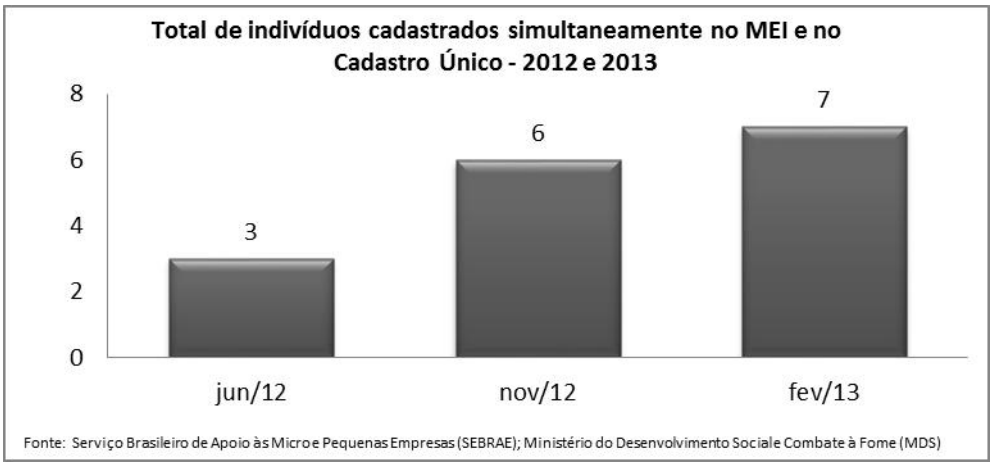

Quando consideramos os indivíduos cadastrados simultaneamente no Cadastro Único e no programa MEI, foi possível observar, para o seu município, as 5 (cinco)

principais atividades econômicas por eles desenvolvidas, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 14 – Distribuição das 5 (cinco) principais atividades dos microempreendedores individuais (MEI) do município - 2012

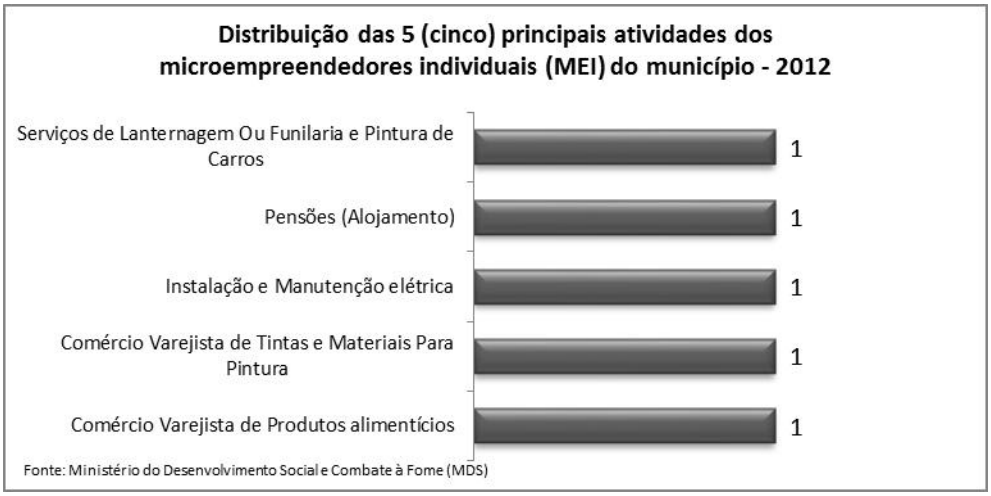

Para saber mais acerca da temática perfil social do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIv3/geral/index.php

3.4.7 Saúde

Os dados do Ministério da Saúde são importantes para diagnosticar a situação da área no seu município. No tocante à mortalidade infantil, o número de óbitos infantis foi de 4 crianças, ao passo que no Estado o número de óbitos infantis foi de 833 crianças e a taxa de mortalidade infantil foi de 16,69 crianças a cada mil nascimentos.

No que concerne à morbidade hospitalar, as 5 (cinco) principais causas de internação são as listadas no gráfico abaixo:

Gráfico 15 – Distribuição das 5 (cinco) principais causas de morbidade hospitalar do município - 2012

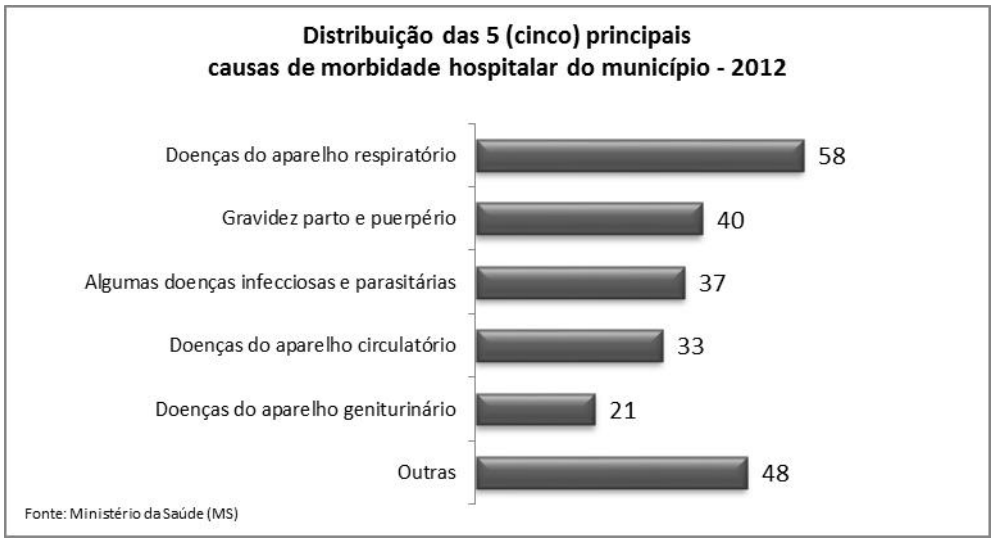

Além da morbidade hospitalar, é importante, também, assinalar as principais causas externas de óbito relatadas pelo município. De acordo com o Censo Demográfico 2010, o total da população de 15 a 29 anos era de 1.833 indivíduos, sendo que 28 faleceram em função de eventos e/ou causas externas.

Quando analisamos de maneira mais detida essas informações, notamos que as causas de morte variam por município. No município, as 3 (três) principais causas externas de óbito dos indivíduos na faixa etária de 15 a 29 anos são, de acordo com dados do Ministério da Saúde, as que seguem no gráfico abaixo, tomando por base os anos de 2005 e 2010:

Por fim, é importante ressaltar as condições de saneamento e serviços correlatos do município, que interferem nas condições de saúde da população. Dados do Censo Demográfico de 2010 revelaram que na **área rural** do seu município, a coleta de lixo atendia 70,0% dos domicílios.

Quanto à cobertura da rede de abastecimento de água, o acesso nessa área estava em 12,8% dos domicílios particulares permanentes e 4,7% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado. No caso da **área urbana**, o gráfico abaixo fornece a distribuição desses serviços para os domicílios particulares permanentes:

Gráfico 16 – Percentual de domicílios da área urbana com acesso à rede de abastecimento de água, à coleta de lixo e ao escoamento do banheiro ou sanitário adequado – 2010**.**

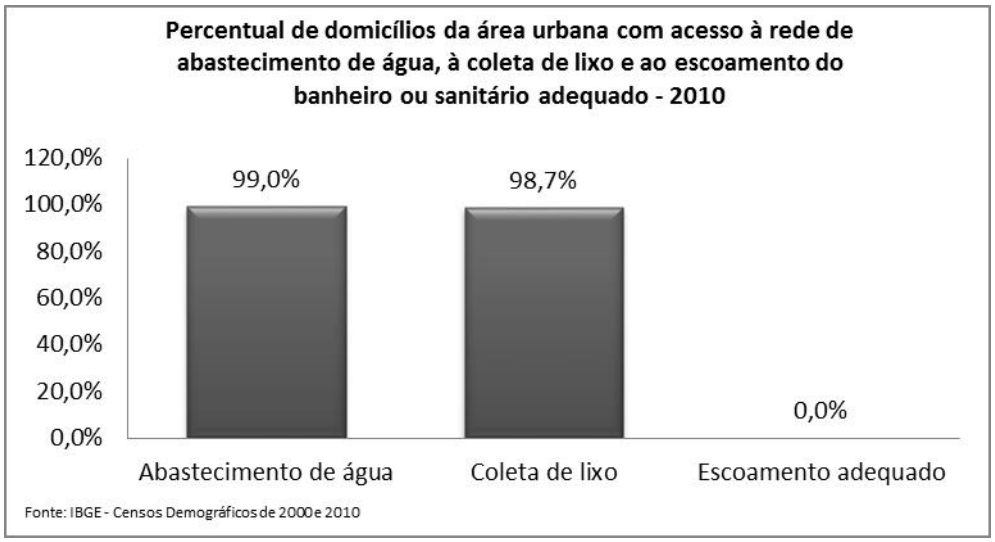

Para saber mais acerca da temática saúde do seu município, consulte o website do Ministério da Saúde: http://portalsaude.saude.gov.br/portalsaude/index.cfm

3.4.8 Finanças públicas

A receita orçamentária do município passou de R$ 4,1 milhões em 2005 para R$ 7,1 milhões em 2011, o que retrata uma alta de 74,7% no período ou 14,96% ao ano. A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 2,40% em 2005 para 1,45% em 2011, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado, a proporção aumentou de 14,30% para 10,52%.

A dependência em relação ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM) diminuiu no município, passando de 57,57% da receita orçamentária em 2005 para 46,32% em 2011. Essa dependência foi superior àquela registrada para todos os municípios do Estado, que ficou em 36,24% em 2011.

Gráfico 17– Distribuição percentual das 5 (cinco) principais despesas do município - 2011

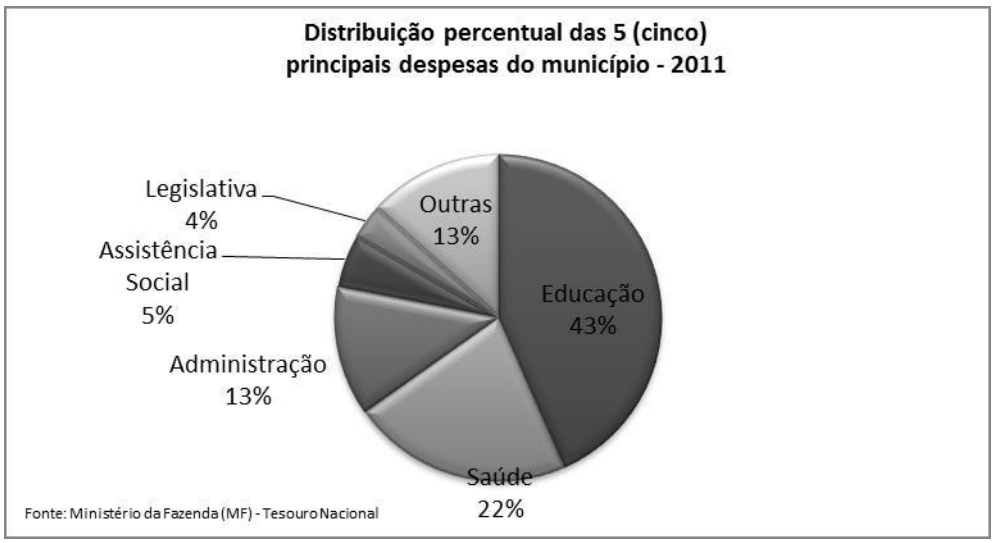

As despesas com educação, saúde, administração, assistência social e habitação foram responsáveis por 83,58% das despesas municipais. Em assistência social, as despesas alcançaram 7,06% do orçamento total, valor esse superior à média de todos os municípios do estado, de 4,60%.

Para saber mais acerca da temática finanças públicas do seu município, consulte o aplicativo do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

3.4.9 Recursos Humanos

A Administração Municipal conta com 259 servidores, entre os quais 87,6% são estatutários. Entre 2009 e 2010 o município não realizou concurso público.

Gráfico 18 – Total de serviços da administração municipal segundo tipo de vínculo - 2011

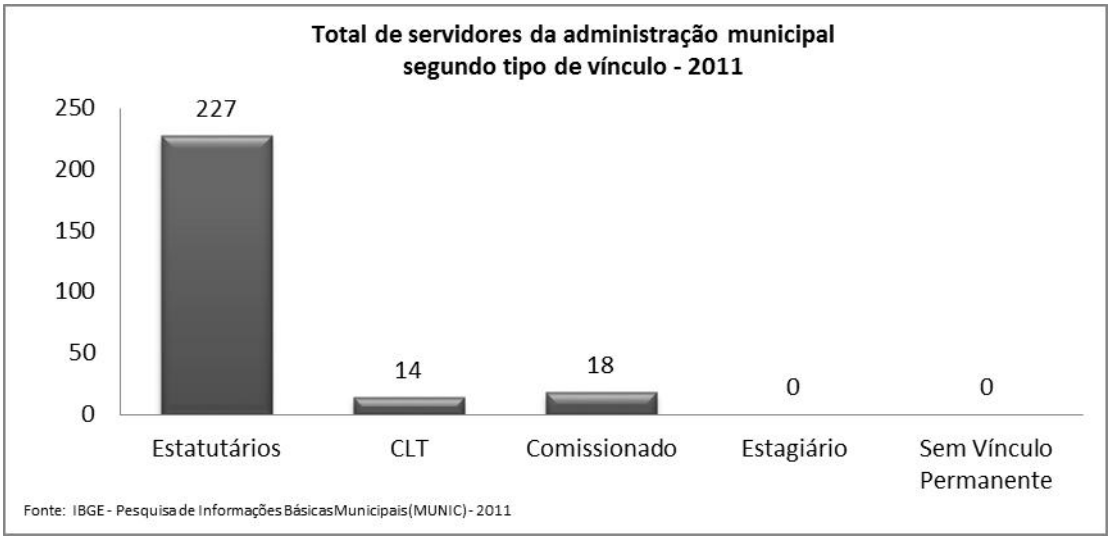

3.5 Aspectos Educacionais e Culturais

3.5.1 Educação

A rede municipal de ensino oferta a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de nove anos, implantado no ano de 2009 e o Ensino Fundamental com duração de oito anos, a ser extinto de forma progressiva. E a Educação de Jovens e Adultos.

Vale ressaltar que o Ensino Fundamental com nove anos se divide em dois ciclos de estudos, sendo os anos iniciais com duração de 5 anos, para crianças de 6 a 10 anos de idade e os anos finais, com duração de 4 anos, para pré-adolescentes de 11 a 14 anos de idade.

O município de Acauã do Piauí-PI é composto por dez escolas, sendo duas da rede municipal localizada na sede e as demais na zona rural, e uma da rede estadual de ensino médio, localizada na sede. Desse quadro, nove ofertam Educação Infantil; da pré-escola oito do ensino fundamental menor; como também oferece a Educação de Jovens e Adultos.

Há 1.719 alunos matriculados na rede municipal, sendo 108 da educação infantil, 770 do Ensino Fundamental I, 663 do Ensino Fundamental II e 178 da Educação de Jovens e Adultos.

O Ensino Médio é oferecido pela rede estadual de ensino, na Unidade Escolar Antonio Rodrigues Filho, com 235 alunos matriculados.

A maioria dos alunos do Ensino Fundamental II e do Ensino Médio reside na Zona rural e são transportados para as escolas que oferecem essas modalidades de ensino, por meio do transporte escolar.

A pesar das dificuldades encontradas, o município tem evoluído nos aspectos físicos e formação pessoal, enfrentando ainda dificuldades no processo de ensino aprendizagem, de repetência e evasão escolar.

Conforme dados do último Censo Demográfico, no município, em agosto de 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 27,5%. Na área urbana, a taxa era de 18,9% e na zona rural era de 28,8%.

Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 8,2%. No que concerne à taxa de atendimento da rede educacional do município, os dados do Censo foram calculados por faixa etária, conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 19 – Percentual de crianças atendidas na rede educacional, por faixa etária – 2010

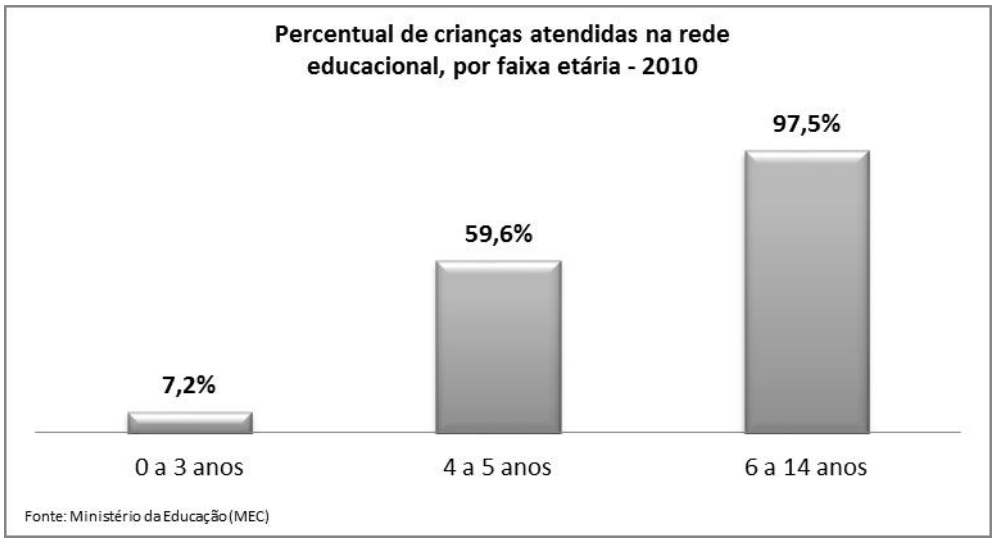

Segue os dados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme os gráficos apresentados:

3.5.2 IDEB do Município

Foram calculadas, também, metas para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), conforme se observa no gráfico abaixo:

Gráfico 20 – IDEB – Anos iniciais e finais – Metas projetadas e observadas 2005 a 2013 – Acauã do Piauí.

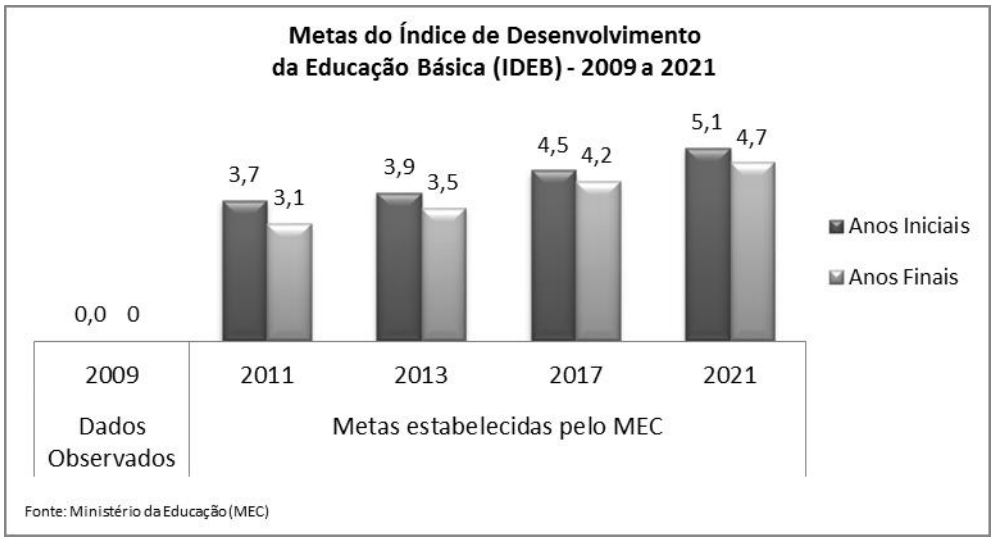

Conforme dados apresentados nos anos iniciais 4ª série/5º ano, observa-se uma crescente melhoria nos resultados, a cada biênio avaliado, com uma taxa de crescimento de 0,5; 0,7 e 0,7 de 2005 a 2011, superando as metas projetadas. Havendo uma queda de 1,0 no último ano observado com um déficit de 0,1 em relação a meta projetada. O fato se deve às turmas avaliadas serem de alunos com diversos problemas relacionados a aprendizagem, como repetência escolar, baixo índice de frequência, distorção idade-série, entre outros.

Nos anos finais houve uma melhoria do primeiro para o segundo ano observado, de 0,1 ponto percentual, uma queda do segundo para o terceiro de 0,2 pontos e um acréscimo de 0,9 pontos percentuais, no ano de 2011. Sendo que no ano de 2009, não foi atingindo a meta projeta, entretanto houve uma boa superação na avaliação subsequente. Havendo superação das metas projetadas nos demais anos observados.

Na média geral, o desempenho dos anos iniciais apresenta melhores resultados, comparados aos anos finais. Considerando a situação especifica do último ano observado, como justificado anteriormente. Havendo a necessidade de maior

concentração de esforços nos anos finais. De forma geral os resultados são satisfatórios, uma vez que as metas projetadas vêm sendo superadas. Entretanto, sabe-se a necessidade de melhorias no sentido de alcance de melhores indicadores que substancialize uma educação de melhor qualidade.

3.5.3 Recursos Humanos

O município de Acauã do Piauí-PI apresenta um quadro com 01 Secretário Municipal de Educação, XX Gestores, XX Coordenadores Pedagógicos, XX professores, XX Agentes Administrativos, XX vigias, XX zeladoras, XX merendeiras.

Do quadro de professores apenas XXX que trabalham não possui formação superior, tendo a formação do magistério.

3.5.4 Recursos Financeiros

A maioria das escolas municipais possuem Unidade Executora e recebem anualmente recursos do Governo Federal, através dos programas: PDDE – Dinheiro Direto na Escola. As escolas recebem a merenda escolar pelo programa PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), por meio da Secretaria Municipal de Educação.

Os recursos são utilizados para aquisição de materiais permanentes, manutenção e conservação de pequenos reparos, aquisição de material de consumo necessário ao funcionamento das escolas.

3.5.5 Tradições culturais

As atividades culturais que mais se destacam no município são o Festejo do Padroeiro – São Francisco (04/10), dia do evangélico, Semana Santa, Festas Juninas, Aniversário da Cidade (26/01), e os eventos tradicionais como Natal, Dia das Mães, Dia dos Pais, Semana da Pátria, Festa de Vaqueiro e exposição de caprinos e ovinos etc.

3.5.6 Lazer

A estrutura de lazer da sede do município conta com 01 clube dançante, 01 campo de futebol – tipo poeirão, 02 quadras poliesportivas, praça publica e bares. Na zona rural encontram-se 04 parques de vaquejada, bares, quadra, clubes dançantes e campos de futebol.

4. OS NÚMEROS DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ACAUÃ DO PIAUÍ - PI

4.1 DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO À EDUCAÇÃO BÁSICA

4 .1.1 Educação Infantil

A Educação Infantil como se encontra no cenário brasileiro atual, é fruto de um longo e permanente processo de transformações. Em seus primórdios, representa a articulação de interesses jurídicos, políticos, médicos, empresariais, religiosos e pedagógicos e, mais recentemente, somam-se os esforços coletivos de inúmeros movimentos e classes da sociedade civil organizada, na busca por um atendimento de qualidade às crianças pequenas.

A partir da década de 1970, as creches e pré-escolas passam a viver um amplo processo de expansão, sobretudo quantitativo, marcado pela busca das definições que orientam as práticas que não devem ser "escolarizadas", mas que também não podem abrir mão do profissionalismo e qualidade necessários ao desenvolvimento pleno das crianças.

No sentido de tais transformações, pode-se perceber que até mesmo a expressão "Educação Infantil" foi adotada há bem pouco tempo no Brasil e se consagra nas disposições da Constituição Federal de 1988 e posteriormente na LDB, para designar as instituições pré-escolares que passam a atender crianças de 0 a 6 anos de idade (KUHLMANN JR., 2011)

É bem verdade que anterior à Constituição de 1988, a Lei nº 5.692/71, de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), em seu artigo 19, traz uma importante contribuição ao recomendar o atendimento das crianças de 0 a 6 anos: "Os sistemas velarão para que as crianças de idade inferior a sete anos recebam educação em escolas maternais, jardins-de-infância ou instituições equivalentes" (BRASIL, 1971).

Todavia, a Constituição Federal (Art. 208) serve de base para outros marcos normativos da política nacional de Educação Infantil, ao garantir às crianças de até 6 anos o direito inalienável à educação: "O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças de até 6 (seis) anos de idade" (BRASIL, 1988).

Assim, oito anos após a promulgação da carta magna, é aprovada a LDB 9.394/96 que institui a Educação Infantil como primeira etapa da Educação Básica prestando atendimento às crianças com até três anos de idade em Creches, e as de quatro a seis – agora cinco – anos em Pré-Escolas.

É nesse contexto de transformações que a Secretaria Municipal de Educação assume no ano de 2001 a responsabilidade pela educação de crianças de 3 a 5 anos de idade nas pré-escolas. Sendo que quando não são preenchidas as vagas de 3 a 5 anos, são contempladas as

crianças de dois anos e meio.

De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população infantil do município de Betânia do Piauí era de 433, de 0 a 3 e 241 de 4 a 5 anos de idade, como pode ser observado no quadro a seguir:

a) Tabela 2 - Taxa de Matrícula da Educação Infantil

Período	Dependência Administrativa	Creche		Pré-Escola	
		População de 0 a 3 anos		População de 4 a 5 anos	
		538		232	
		Matriculados	Taxa de Matrícula	Matriculados	Taxa de Matrícula
2013	Federal				
	Estadual				
	Municipal	16	3,5%	84	36,10%
	Privada	8	1,4%	24	10,35%
Total		24	4,9%	108	46,45%
2012	Federal				
	Estadual				
	Municipal	52	9,66%	106	45,68%
	Privada				
Total		52	9,66%	106	45,68%
2011	Federal				
	Estadual				
	Municipal	48	9%	134	57,80%
	Privada				
Total		48	9%	134	57,80%
2010	Federal				
	Estadual				
	Municipal	91	16,92%	98	42,24%
	Privada				
Total		91	16,92%	98	42,24%

b) Tabela 3 - Número de escolas de Educação Infantil por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal					
Estadual					

Municipal	8	1	12,5%	7	87,5%
Privada					
Total	8	1	12,5%	7	87,5%

Tabela 4 - Porcentagem de estabelecimentos da rede publica segundo os recursos disponíveis na escola

Recurso disponível	
Serviços	%
➢ Água via rede pública	33%
➢ Energia via rede pública	100%
➢ Esgoto via rede pública	0%
➢ Coleta de lixo periódica	42%
Dependências	%
➢ Biblioteca	25%
➢ Cozinha	100%
➢ Laboratório de informática	45%
➢ Laboratório de ciências	0%
➢ Quadra de esportes	33%
➢ Sala para leitura	12%
➢ Sala para a diretoria	75%
➢ Sala para os professores	33%
➢ Sala para atendimento especial	0%
➢ Sanitário dentro do prédio da escola	100%
➢ Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
➢ Aparelho de DVD	75%
➢ Impressora	83%
➢ Antena parabólica	92%
➢ Máquina Copiadora	12%
➢ Retroprojetor	12%
➢ Televisão	41%
Tecnologia	
➢ Internet	18%
➢ Banda larga	12%
➢ Computadores uso dos alunos	22 equipamentos
➢ Computadores uso administrativo	11 equipamentos
Acessibilidade	
➢ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17%
➢ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	58%

Tabela 5 – Porcentagem de Crianças de 0 a 3 anos e de 4 a 5 que frequenta a escola

Situação	Total	0 a 3 anos		4 a 5 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
Frequenta a Escola	155	24	32	43	56
Não frequenta a escola	204	56	61	38	49

Análise dos dados referentes à Educação Infantil

Análise dos dados referentes à Educação Infantil

Referente as matriculas relacionadas à Educação Infantil de 0 a 3 e 4 a 5 anos nos anos de 2010 a 2013, no município de Acauã, correspondem a uma população de 538 crianças de 0 a 3 anos, com uma taxa percentual de matriculados nos anos de 2010 de 16,92%, 2011 de 9%, 2012 de 9,66% e 2013 de 4,9%.Fica comprovado que há uma grande oscilação de taxas percentuais de matriculados nos anos subsequentes. E uma população de 232 crianças de 4 a 5 anos, com uma taxa percentual de matricula dos nos anos de 2010 de 42,24%, 2011 de 57,80%, 2012 de 45,68% e em 2013 de 46,45% onde percebemos que houve uma evolução nas taxas de matrículas entre 2012 e 2013. Sendo que no município há apenas 01 creche na zona urbana e 07 na zona rural que oferece a Educação Infantil de 3 a 5 anos de idade. Lembrando que o município ainda não oferta a modalidade berçário.

De acordo com os dados coletados nos sites: http://ide.mec.gov.br e http://portal.inep.gov.brreferentes às crianças que frequentam e não frequentam a escola são: de 55 alunos que frequentam e 117 alunos que não frequentam com faixa etária de 0 a 3 anos e com a faixa etária de 4 a 5 anos, 99 frequentam e 87 não frequentam a escola. Sendo que os dados coletados disponíveis correspondem somente ao ano de 2010.

Mediante dados coletados no site do IBGE/Censo populacional-2010 a uma diferença existente entre os dados percentuais da população de 0 a 3 anos que frequentam a escola, sendo que no estado do Piauí temos uma taxa de 17,1% e no município de Acauã de 10,0%nesta comparação há uma diferença de 7% das crianças que frequentam a escola, segundo a previsão estatística para a educação infantil em

creches de forma a atender no mínimo 50% das crianças de até 3 anos e o percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequentam a escola é: no estado do Piauí é de 91,2% e no município de Acauã é de 41,4% existe um diferença de 49,8% entre o estado e o nosso município, e a previsão estatística para essa faixa etária é de 100% das crianças até o final da vigência do PNE.

Percebemos que um dos problemas apontados em relação a meta 01 é a dificuldade de deslocamento, pois a educação infantil não dispõe de o transporte escolar e algumas crianças do nosso município dependem do transporte escolar para ter acesso a escola, onde este publico tem que fazer um percurso de 3 a 4 km acompanhado de seus responsáveis para chegar até a referida instituição de ensino, inclusive na zona urbana e o outro problema é que as instituições escolares não tem infraestrutura para atender o público berçário.

Um dos grandes desafios seria a construção, adequação e ampliação das creches para atendimento desde o berçário até a pré-escola da demanda da zona rural e urbana. Considerando que essa demanda está distribuída em todas as localidades do município. Outros desafios seriam: a acessibilidade do transporte escolar para esse público e a motivação para os pais ou responsáveis estarem mandando as crianças, mostrando para eles a importância dos estudos nessa faixa etária.

4.1.2 Ensino fundamental

De acordo com a Constituição Federal de 1988, os artigos 6º e 208 §§ 1º e 2º, respectivamente, preconizam que:

Art. 6º - São **direitos sociais** a **educação**, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Art. 208 - §1º O acesso ao ensino obrigatório e gratuito é direito público subjetivo.

§2º O não oferecimento do ensino obrigatório pelo Poder Público ou sua oferta irregular, importa responsabilidade da autoridade competente (Grifo nosso).

Infere-se, portanto, a partir do exposto, a importância que a educação exerce na formação e construção dos indivíduos. A LDB nº 9394/96 também estabelece em seu artigo 2º que “a educação, dever da família e do Estado, inspirada nos princípios de

liberdade e nos ideais de solidariedade humana, tem por finalidade o pleno desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

O artigo 6º da mesma lei preconiza que “é dever dos pais ou responsáveis efetuar a matrícula dos menores, a partir dos sete anos de idade, no Ensino Fundamental”. Porém, em 2005, a Lei nº 11.114 torna obrigatória a matrícula das crianças de seis anos de idade no Ensino Fundamental, mas somente a Lei nº 11.274/06, estabelece prazo de implantação do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos de duração, com a inclusão das crianças de 6 (seis) anos de idade pelos sistemas de ensino até 2010. A cidade de Betânia do Piauí/PI, iniciou o processo de ampliação a partir de 2009.

Objetivando o acompanhamento das determinações do Ministério da Educação – MEC, sobre a implantação do Ensino Fundamental de nove anos e seguindo orientações do Plano Nacional de Educação - PNE, cabe ao município assegurar a todas as crianças um tempo mais longo no convívio escolar, o que configura mais oportunidades de aprendizagem. Assim, contemplando os princípios educacionais, busca-se garantir a efetiva universalização do Ensino Fundamental promovendo acesso à educação, proporcionando condições adequadas para que possa apresentar resultados positivos garantindo a permanência e êxito na aprendizagem dos/das estudantes.

De acordo com as orientações para a inclusão da criança de 6 (seis) anos de idade, é importante ressaltar que a aprendizagem não depende apenas do aumento do tempo de permanência na escola, mas também do emprego mais eficaz desse tempo, pois a associação de ambos pode contribuir significativamente para que os/as estudantes aprendam mais e de maneira mais prazerosa.

Só tem sentido incorporar uma criança no ensino fundamental se você estiver preocupado com a totalidade de seu desenvolvimento. Não é para diminuir a repetência e aumentar a escolarização pura e simplesmente. É por respeito ao tempo da infância. Está faltando à pedagogia dar importância aos tempos de vida e não se preocupar apenas com os conteúdos (RONSONI apud ARROYO, 2005, p.36).

Nessa perspectiva, as Resoluções nº 04 de 13/07/2010 e nº 07 de 14/12/2010, documentos recentes que fixam as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica e para o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, reiteram os princípios que possibilitam o desenvolvimento integral dos indivíduos nos seus múltiplos aspectos,

os fundamentos e procedimentos definidos para orientar as políticas públicas educacionais no âmbito do Ensino Fundamental, explicitando claramente a responsabilidade do Estado Brasileiro, da família e da sociedade. “O Ensino Fundamental se traduz como um direito público subjetivo de cada um e como dever do Estado e da família na sua oferta a todos/as” (Art. 3° Resolução nº 07 de 14/12/2010).

A Rede Municipal de Ensino de Acauã, no que diz respeito ao desenvolvimento de políticas da oferta de matrículas no Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, alcançou 4,90% de cobertura deste nível de ensino e as escolas da rede particular 25,50%. Nos Anos Finais a rede municipal atendeu 74% das matriculas, a rede particular 19,62% e a rede estadual 6,38%, conforme Censo Escolar 2013, o que demonstra predominância significativa da atuação municipal nesse compromisso social, conforme disposto nas tabelas abaixo.

a)Tabela 6 – Taxa de matricula por etapa do ensino fundamental

Período	Dependência Administrativa	População de 06 a 10 anos		População de 11 a 14 anos	
		698		546	
		Anos Iniciais		Anos Finais	
		Matriculados	Taxa de Matrícula	Matriculados	Taxa de Matrícula
2013	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	770	110,3	578	105,8
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		770	110,3	578	105,8
2012	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	722	103,4	663	121,4
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		722	103,4	663	121,4
2011	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	866	124	570	104,3
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		866	124	570	104,3
2010	Federal	0	0,0	0	0,0
	Estadual	0	0,0	0	0,0
	Municipal	897	128,5	609	111,5
	Privada	0	0,0	0	0,0
Total		897	128,5	609	111,5

http://www.sidra.ibge.gov.br/

b) Tabela 7 – Números de Escolas do Ensino Fundamental por dependência administrativa

Dependência Administrativa	Total	Zona Urbana		Zona Rural	
		Número	%	Número	%
Federal	0	0	0	0	
Estadual	01	0	0	01	
Municipal	08	07	87 %	01	12,5%
Privada					
Total	09	07	87 %	02	12,5%

Fonte: portalinep.gov.br

c) Tabela 8 - Porcentagem de estabelecimentos da rede pública segundo os recursos disponíveis na escola 2013.

Recurso disponível	
Serviços	%
➢ Água via rede pública	33%
➢ Energia via rede pública	100%
➢ Esgoto via rede pública	0%
➢ Coleta de lixo periódica	42%
Dependências	%
➢ Biblioteca	25%
➢ Cozinha	100%
➢ Laboratório de informática	45%
➢ Laboratório de ciências	0%
➢ Quadra de esportes	33%
➢ Sala para leitura	12%
➢ Sala para a diretoria	75%
➢ Sala para os professores	33%
➢ Sala para atendimento especial	0%
➢ Sanitário dentro do prédio da escola	100%
➢ Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
➢ Aparelho de DVD	75%
➢ Impressora	83%
➢ Antena parabólica	92%
➢ Máquina Copiadora	12%
➢ Retroprojetor	12%
➢ Televisão	41%
Tecnologia	
➢ Internet	18%

➢ Banda larga	12%
➢ Computadores uso dos alunos	22 equipamentos
➢ Computadores uso administrativo	11 equipamentos
Acessibilidade	
➢ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17%
➢ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	58%

d) Tabela 09 – Porcentagem de crianças e adolescentes que frequentam e não frequentam a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	06 a 10 anos	11 a 14 anos
Frequenta a Escola	1.216	663	553
Não Frequenta a escola	30	16	14

Fonte: http://www.foradaescolanaopode.org.br

Análise dos dados referentes ao Ensino Fundamental

De acordo com os dados analisados no município de Acauã no que diz respeito à matrícula no ensino fundamental de 6 a 10 anos e de 11 a 14 anos, revelam que houve uma queda entre os anos de 2010 a 2013, , a mesma não superou a estimativa de 2010 .

Observou-se com as pesquisas realizadas que houve um declínio no número de matrículas da rede pública desta etapa. Quanto aos dados referentes às esferas administrativas não houve comparativos devido no município só existir a esfera municipal.

Considerando os dados coletados da matrícula em consonância com o número de estabelecimentos e infraestrutura oferecidos pelo município ainda há muitas pendências, principalmente ao número de infra-estrutura. Partindo para a infra estrutura, há bastante pendência na maioria dos departamentos analisados na tabela 08. Dentre as dependências administrativas encontra-se suficiência dos recursos disponíveis nas áreas seguintes: serviços – a existência de água via rede pública em todas as escolas; a energia via rede pública implantada na maioria das escolas; só que há inexistência de esgoto via rede pública em todos os estabelecimentos de ensino; coleta de lixo em algumas escolas.

Nas dependências como biblioteca, só tem em apenas uma escola; cozinha em todas as escolas; laboratório de informática, só em duas das escolas do município;

inexistência de laboratório de ciências e quadra de esportes em todas as escolas; sala de leitura, apenas uma escola; sala para diretoria em duas escolas; sala para professores em duas escolas; sala para atendimento especial, apenas numa escola; sanitário dentro do prédio em todas as escolas; sanitário fora do prédio, não existe.

Na parte dos equipamentos, apenas sete escolas tem aparelho de DVD; impressoras em seis das escolas citadas; em apenas sete escolas tem antena parabólica; máquina copiadora em uma escola; retroprojetor em uma escola e televisão em três escolas. Na área tecnológica, foi implantada a internet em duas escolas; banda larga em apenas uma; computadores a serviço dos alunos em duas escolas e computadores de uso administrativo em apenas onze.

Quanto à acessibilidade, existe apenas uma escola adaptada aos portadores de necessidades especiais . Existe um grande desafio que permanece para os avanços nessa direção é o interesse e a participação das políticas públicas.

4.1.3. Ensino Médio

A LDB nº 9394/96 ao situar o Ensino Médio como etapa final da Educação Básica, define-a como conclusão de um período de estudos de caráter geral. Neste sentido, o reconhece como parte de uma etapa da escolarização que tem por objetivo o desenvolvimento do indivíduo, assegurando-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania, fornecendo-lhe os meios para prosperar no trabalho e em estudos posteriores (art. 22).

Segundo a mesma lei, os Estados são responsáveis por progressivamente, tornar o Ensino Médio obrigatório. Para tanto, devem aumentar o número de vagas disponíveis de forma a atender a todos/as os/as concluintes do Ensino Fundamental. Paralelamente à expansão do atendimento, as políticas públicas educacionais devem também se concentrar em aspectos relacionados à permanência do/a estudante na escola e à oferta de educação de qualidade.

O currículo do Ensino Médio deve, portanto, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio, “organizar-se de modo a assegurar a integração entre os seus sujeitos, o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, tendo o trabalho como princípio educativo”,

Em relação ao número de matrículas no município de Acauã, no período de 2010 a 2013, observa-se uma queda considerável na rede pública estadual.

a) **Tabela 10 –** Número e Taxa de Matrículas por etapa de Ensino Médio – 2010 a 2013

Período	Dependência administrativa	Ensino Médio	
		Matriculados	Taxa de matrícula
2013	Federal		3,6 %
	Estadual	218	
	Municipal		
	Privada		
Total		218	3,6%
População de 15 a 17 anos			
2012	Federal		
	Estadual	195	
	Municipal		
	Privada		3,3%
Total			
População de 15 a 17 anos			
2011	Federal		
	Estadual	198	
	Municipal		
	Privada		3,3%
Total			
População de 15 a 17 anos			
2010	Federal		3,8%
	Estadual	224	
	Municipal		
	Privada		
Total			
População de 15 a 17 anos			

Fonte:(portal.inep.gov.br) e (http://www.sidra.ibge.gov.br/).

b) **Tabela 11 –** Crianças e adolescentes que Frequenta e Não frequenta a escola – Censo IBGE 2010

Situação	Total	15 a 17 anos	
		Masculino	Feminino
Frequenta a Escola	324	159	165
Não frequenta a escola	86	48	38

Fonte: atlasbrasil.org.br/2013

c) **Tabela 12 –** Escolas do Ensino Médio por dependência administrativa - 2013

Dependência administrativa	Total	Zona urbana		Zona rural	
		Número	%	Número	%
Federal		0			
Estadual		0		1	100%
Municipal		0			
Privada		0			

Total		01			

Fonte:(www.qedu.org.br) e (http://portal.inep.gov.br/basica-censo)

d) Tabela 13 – Porcentagem de estabelecimento da rede pública segundo recursos disponíveis na escola 2013

Fonte:(http://www.qedu.org.br)

Recurso disponível	
Serviços	%
➢ Água via rede pública	33%
➢ Energia via rede pública	100%
➢ Esgoto via rede pública	0%
➢ Coleta de lixo periódica	42%
Dependências	%
➢ Biblioteca	25%
➢ Cozinha	100%
➢ Laboratório de informática	45%
➢ Laboratório de ciências	0%
➢ Quadra de esportes	33%
➢ Sala para leitura	12%
➢ Sala para a diretoria	75%
➢ Sala para os professores	33%
➢ Sala para atendimento especial	0%
➢ Sanitário dentro do prédio da escola	100%
➢ Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
➢ Aparelho de DVD	75%
➢ Impressora	83%
➢ Antena parabólica	92%
➢ Máquina Copiadora	12%
➢ Retroprojetor	12%
➢ Televisão	41%
Tecnologia	
➢ Internet	18%
➢ Banda larga	12%
➢ Computadores uso dos alunos	22 equipamentos
➢ Computadores uso administrativo	11 equipamentos
Acessibilidade	
➢ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17%
➢ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	58%

Por meio das pesquisas realizadas, observa-se que existe apenas uma escola de ensino médio em nosso município, esta pertencente a rede estadual. Como também se viu que houve uma queda no número de alunos que em 2010 eram de 224 alunos

passaram para 218 em 2013.Nesta unidade temos serviços: de água, energia e coleta de lixo. Quanto as dependências está composta de cozinha, biblioteca, laboratório de informática, quadra de esportes, sala para leitura ,não havendo o laboratório de ciências. E todas as outras dependências que estão de acordo com o quadro da sistematização dos dados.

Diante dos dados e análise apresentados constata-se a necessidade de políticas educacionais que venham contribuir com a melhoria da qualidade do ensino ofertado no nosso município. Onde o grande desafio é a participação efetiva de todos os envolvidos no processo educativo.

4.1.4 Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva

Compreende-se por educação inclusiva, uma proposta que objetiva igualdade de acesso e permanência a todos/as que dela fizerem uso, desenvolvida com suporte técnico, pedagógico, didático, metodológico necessário ao fortalecimento e garantias que assegurem esta permanência bem como o sucesso escolar.

Tais direitos encontram-se definidos nos documentos oficiais de modo que a Constituição Federal (CF) no Art. 205, afirma: “a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Posteriormente, o Brasil ratifica a Declaração Mundial sobre Educação para Todos/as, assegurando aos grupos sociais os direitos negados ao longo do processo histórico de organização da sociedade brasileira.

Um compromisso efetivo para superar as disparidades educacionais deve ser assumido. Os grupos excluídos – os pobres; os meninos e meninas de rua ou trabalhadores; as populações das periferias urbanas e zonas rurais; os nômades e os trabalhadores migrantes; os povos indígenas; as minorias étnicas, raciais e linguísticas; os refugiados; os deslocados pela guerra; e os povos submetidos a um regime de ocupação – não devem sofrer qualquer tipo de discriminação no acesso às oportunidades educacionais (CONFERÊNCIA DE JOMTIEN/1990).

Deste modo, cabe a União, aos Estados e municípios o desenvolvimento de

políticas públicas que contemplem a todas as pessoas envolvidas, antes marginalizadas: mulheres, crianças, pessoa idosa, afrodescendentes, indígenas e pessoas com deficiência, pessoas que vivem em situação de itinerância como os povos ciganos ou como os/as profissionais circenses, entre outros.

Nesta perspectiva, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) nº 9394/96, responsabiliza o Estado em ofertar educação em diversas modalidades e acrescenta a família como compartícipe na educação das crianças e adolescentes, através da obrigatoriedade da matrícula. Segundo o art. 3º do mesmo documento, o ensino será ministrado com base na: "Igualdade de condições para o acesso e permanência na escola" (Brasil, 1988).

Neste âmbito, o tecido social precisa ser reconhecido a partir das variadas manifestações e formas de organização cultural presentes em todo o território brasileiro e que definem as várias possibilidades de identidades que se revelam no universo da escola. Compreende-se que o compromisso de assegurar o desenvolvimento de um sistema educacional que contemple a todos/as os cidadãos e cidadãs brasileiros/as deve pautar-se no princípio da igualdade de direitos, com o devido respeito às singularidades dos sujeitos, conforme Boa ventura Santos (2013, p.56):

> Temos o direito de ser iguais quando a nossa diferença nos inferioriza; e temos o direito de ser diferentes quando a nossa igualdade nos descaracteriza. Daí a necessidade de uma igualdade que reconheça as diferenças e de uma diferença que não produza, alimente ou reproduza as desigualdades.

Tais singularidades defendidas estendem-se ao campo dos Direitos Humanos de modo que haja clareza do compromisso institucionalizado por meio de uma proposta pautada nos documentos legais, quais sejam CF, Estatuto da Criança e do Adolescente, Estatuto do Idoso, LDB, Leis 10.639/03 e 11.645/08, bem como a Declaração de Jomtien e Salamanca, em cujos textos se assegura o direito à participação que independe de cor, etnia/raça, identidade sexual, origem, gênero, entre outras variações, cabendo às escolas, o desenvolvimento de práticas e processos que incluam todos os grupos.

A CF brasileira de 1988 é clara ao eleger como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III), e como um dos seus

objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos/as, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV). Ela ainda garante o direito à igualdade (art. 5º), e trata no art. 205, dentre outros, do direito de todos/as à educação.

A Constituição é, pois, um marco na defesa da inclusão escolar. Ela institui como um dos princípios do ensino a igualdade de condições de acesso e permanência na escola (art. 206, inciso I), acrescentando que "o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de [...] acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um" (art. 208, inciso V).

No que tange à Educação Especial, a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Pessoa com Deficiência, documento celebrado na Guatemala em 05/1999, e do qual o Brasil é signatário, foi aprovado pelo Congresso Nacional, por meio do Decreto Legislativo nº 198, de 13/06/01 e promulgado pelo Decreto nº 3.956, de 08/10/01, da Presidência da República.

A importância da Convenção no entendimento e na defesa da inclusão está no fato de que deixa clara a impossibilidade de diferenciação com base na deficiência, definindo a discriminação contra a pessoa com deficiência como:

> "[...] toda diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, antecedente de deficiência, consequência de deficiência anterior ou percepção de deficiência presente ou passada, que tenha o efeito ou propósito de impedir ou anular o reconhecimento, gozo ou exercício por parte das pessoas com deficiência de seus direitos humanos e suas liberdades fundamentais" (art. I, nº 2 "a").

O texto da Convenção (art. I, nº 2,"b") esclarece que não constitui discriminação:

> "[...] a diferenciação ou preferência adotada para promover a integração social ou o desenvolvimento pessoal dos portadores de deficiência, desde que a diferenciação ou preferência não limite em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas e que elas não sejam obrigadas a aceitar tal diferenciação ou preferência".

Como a educação deve visar ao pleno desenvolvimento humano e ao preparo para o exercício da cidadania, qualquer restrição ao acesso a um ambiente, que reflita a sociedade em suas diferenças/diversidade como meio de preparar a pessoa para a

cidadania, seria uma "diferenciação ou preferência" que estaria limitando, "em si mesma o direito à igualdade dessas pessoas".

Conforme documento editado pelo Ministério Público Federal por meio da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão, denominado O Acesso de Alunos com Deficiência às Classes e Escolas Comuns da Rede Regular de Ensino, e de acordo com o novo parâmetro relacionado ao princípio da não-discriminação trazido pela Convenção da Guatemala, só se admite as diferenciações com base na deficiência para permitir o acesso das pessoas com deficiências aos seus direitos, e não para negar-lhes o exercício deles.

No Capítulo III, Da Educação, da Cultura e do Desporto, da Constituição brasileira pode se perceber a ressignificação da Educação Especial, quando o mesmo diz em seu art. 208 que o dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: "atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino".

Uma das inovações trazidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva é o Atendimento Educacional Especializado - AEE, que é um serviço da educação especial que "[...] identifica, elabora e organiza recursos pedagógicos e de acessibilidade, que eliminem as barreiras para a plena participação dos/as estudantes, considerando suas necessidades específicas" (SEESP/MEC, 2008). O AEE complementa e/ou suplementa a formação do/a estudante, visando a sua autonomia na escola e fora dela, constituindo oferta obrigatória pelos sistemas de ensino.

Esse atendimento é um serviço complementar e necessariamente diferente do ensino escolar e se destina a atender às especificidades dos/as estudantes com deficiência, abrangendo principalmente instrumentos necessários à eliminação das barreiras que as pessoas com deficiência naturalmente têm para relacionarem-se com o ambiente externo, tais como: ensino da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS; ensino de Língua Portuguesa para surdos; Sistema Braille; orientação e mobilidade para pessoas cegas; Soroban; ajudas técnicas, incluindo informática; mobilidade e comunicação alternativa/aumentativa; tecnologia assistiva, educação física especializada; enriquecimento e aprofundamento curricular; atividades da vida autônoma e social.

O direito ao atendimento educacional especializado está igualmente previsto na LDB, art. 58, parágrafo 1º que determina: "haverá, quando necessário, serviços de apoio especializado, na escola regular, para atender às peculiaridades da clientela de educação especial".

Compreende-se uma nova interpretação, pois a Educação Especial sempre foi vista como a modalidade de ensino que substituía a escolaridade regular para estudantes com deficiência. Porém, na nova concepção, perpassa e complementa as etapas da Educação Básica e Superior. Por esse motivo, os estudantes com deficiência, especialmente os que estão em idade de cursar o Ensino Fundamental e Médio (dos 06 aos 17 anos de idade), não podem frequentar unicamente os serviços de Educação Especial (classes especiais, salas de recursos e outros), devendo estar matriculados e frequentando regularmente as turmas de sua faixa etária, nas escolas comuns.

No que concerne à Educação Infantil a LDB institui que "a oferta de educação especial, dever constitucional do Estado, tem início na faixa etária de zero a seis anos, durante a educação infantil" (art. 58, § 3º). Trata-se de cumprir uma prerrogativa legal, que diz respeito ao direito indispensável de toda e qualquer pessoa à educação e que, não sendo acatada, pode acarretar às famílias penalidades decorrentes do crime de abandono intelectual de seus filhos/as (Código Penal, artigo 246).

Todos os seres humanos são capazes de aprender. Tal premissa sugere ser a aprendizagem um processo permeado pelas relações. Pode-se dizer que são os seres humanos processuais e relacionais. Nesta perspectiva, deve-se segundo a CF e demais documentos norteadores, assegurar a todos, as condições para a plena participação na vida social.

Embora existam pessoas com deficiências bastante significativas, deve-se lembrar de que, como estudantes, elas têm o mesmo direito de acesso à educação que as demais, com ou sem deficiência, em ambiente escolar não segregado.

a) **Tabela 14** – Número de Matrícula na Educação Especial de pessoas com algum dos tipos de deficiências investigadas no censo do IBGE 2010.

Período	Dependência	Total de Matrículas	Educação Especial (Alunos de Escolas Especiais, classes especiais e inclusivas)						
			Creche	Pré-Escol	Anos	Médio	Ed Prof.	EJA	EJA

				a	Iniciais	Finais		Nível Técnico	Fund	Médio
2013	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	-	-	-	-	-	5	-	-	-
	Municipal	-	-	1	14	8	-	-	1	-
	Privada	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total				1	14	8	5			
2012	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	-	-	-	-	1	4	-	-	-
	Municipal	-	-	1	9	2	-	-	-	-
	Privada	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Total				1	9	3	4		1	
2011	Federal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Estadual	-	-	-	-	3	2	-	-	-
	Municipal	-	-	-	7	2	-	-	-	-
	Privada	-	-	-	-	-	-	-	2	-
Total					7	5	2		2	

Fonte: portal.inep.gov.br

b) **Tabela 15** – População por tipo de deficiência e localidade ano 2010

Tipo de deficiência	Urbano		Rural	
	2010	2000	2010	2000
Deficiência visual - não consegue de modo algum	0	0	6	0
Deficiência visual - grande dificuldade	11	0	89	0
Deficiência visual - alguma dificuldade	92	0	864	0
Deficiência auditiva - não consegue de modo algum	4	0	0	0
Deficiência auditiva - grande dificuldade	3	0	57	0
Deficiência auditiva - alguma dificuldade	34	0	193	0
Deficiência motora - não consegue de modo algum	0	0	37	0
Deficiência motora - grande dificuldade	4	0	85	0
Deficiência motora - alguma dificuldade	34	0	213	0
Mental/intelectual	4	0	58	0

Nenhuma dessas deficiências	774	0	4.065	0
Sem declaração	0	0	3	0
Total	960	0	5.670	0

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/

c) **Tabela 16** – População por tipo de deficiência e localidade ano 2000

Faixa etária	Período	**Fequenta a escola**		**Não frequenta a escola**	
		Masculino	**Feminino**	**Masculino**	**Feminino**
0 a 4 anos	2010	20	41	238	219
	2000				
5 e 9 anos	2010	301	306	30	9
	2000				
10 a 14 anos	2010	359	347	4	11
	2000				
15 a 19 anos	2010	222	182	133	120
	2000				

Fonte: http://www.sidra.ibge.gov.br/

d) **Tabela 17** – Porcentagem de estabelecimento da rede pública, segundo os recursos disponíveis na escola – 2013

Recurso disponível	
Serviços	%
➢ Água via rede pública	33%
➢ Energia via rede pública	100%
➢ Esgoto via rede pública	0%

➢ Coleta de lixo periódica	42%
Dependências	%
➢ Biblioteca	25%
➢ Cozinha	100%
➢ Laboratório de informática	45%
➢ Laboratório de ciências	0%
➢ Quadra de esportes	33%
➢ Sala para leitura	12%
➢ Sala para a diretoria	75%
➢ Sala para os professores	33%
➢ Sala para atendimento especial	0%
➢ Sanitário dentro do prédio da escola	100%
➢ Sanitário fora do prédio da escola	0%
Equipamentos	
➢ Aparelho de DVD	75%
➢ Impressora	83%
➢ Antena parabólica	92%
➢ Máquina Copiadora	12%
➢ Retroprojetor	12%
➢ Televisão	41%
Tecnologia	
➢ Internet	18%
➢ Banda larga	12%
➢ Computadores uso dos alunos	22 equipamentos
➢ Computadores uso administrativo	11 equipamentos
Acessibilidade	
➢ Escolas com dependências acessíveis aos portadores de deficiência	17%
➢ Escolas com sanitários acessíveis aos portadores de deficiência	58%

e) **Tabela 18 –** Porcentagem de pessoas com deficiência que Frequenta e Não frequenta a escola – Censo IBGE 2010

Faixa etária	Período	Frequenta a escola		Não frequenta a escola	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
0 a 4 anos	2010	-	-	6	-
	2000				
5 a 9 anos	2010	17	22	-	3
	2000				
10 a 14 anos	2010	30	43	5	3
	2000				
15 a 19 anos	2010	22	15	10	5
	2000				

Com base nos dados levantado no portal do INEP onde aborda a meta 4, a Universalização do atendimento escolar, para a população de 4 a 17 anos, aos alunos

com deficiência visual, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, preferencialmente na rede regular de ensino, constata – se que não houve evolução na matricula em todas as faixas etárias, apesar de um número significante da população com algum tipo de deficiência, os dados mostram um pequeno declínio em matrículas segundo o portal do INEP entre os anos 2000 e 2010.

De acordo com dados coletados no IBGE nos anos de 2000 e 2010, há um número significante de pessoas que têm algum tipo de deficiência. Nota – se que existe um número expressivo de deficientes visual, auditivo e com deficiência motora, entre outros tipos de deficiências.

Um problema agravante que o município enfrenta é a falta de profissionais qualificados para atender esse público no ensino regular e nas salas de recursos multifuncionais, como também a inexistência de oferta de serviços especializados.

São vários os fatores existentes que contribuem para os problemas constatados, entre eles a falta de políticas públicas voltadas para qualificação profissional e instalações de centros especializados para atendimento da população com algum tipo de deficiência.

Diante dos problemas constatados, observa - se a necessidade de ampliação de ações voltadas a qualificação de profissionais e implantações de instalações adequadas quanto à acessibilidade. Buscar recursos junto ao Estado e elaborar projetos para implantar centros especializados e ampliação de salas de recursos multifuncionais e viabilizar a acessibilidade.

5. QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

5.1 Alfabetização até 8 anos de idade

Aos oito anos de idade, as crianças precisam ter a compreensão do funcionamento do sistema de escrita; o domínio das correspondências grafofônicas, mesmo que dominem poucas convenções ortográficas irregulares e poucas regularidades que exijam conhecimentos morfológicos mais complexos; a fluência de leitura e o domínio de estratégias de compreensão e de produção de textos escritos.

A complexidade do processo de alfabetização requer a continuidade do aprendizado para que sejam respeitados os diferentes tempos de desenvolvimento

das crianças de seis a oito anos de idade. Ao final do ciclo, a criança deve estar alfabetizada.

O Conselho Nacional de Educação (CNE) recomenda que os professores adotem formas de trabalho que proporcionem maior mobilidade das crianças nas salas de aula e as levem a explorar mais intensamente as diversas linguagens artísticas, a começar pela literatura, e a utilizar materiais que ofereçam oportunidades de raciocinar, manuseando-os e explorando as suas características e propriedades.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na idade Certa, aprovado pela Lei nº 12.801, de 24 de abril de 2013, mediante a conversão da medida provisória nº 586, de 2012 dispõe sobre o apoio técnico e financeiro da união aos entes federados no âmbito do pacto nacional pela alfabetização na idade certa e altera as leis n^{os} 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.405, de 9 de janeiro de 1992, e 10.260, de 12 de julho de 2001.

No Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, quatro princípios centrais serão considerados ao longo do desenvolvimento do trabalho pedagógico:

1. O Sistema de Escrita Alfabética é complexo e exige um ensino sistemático e problematizador;

2. O desenvolvimento das capacidades de leitura e de produção de textos ocorre durante todo o processo de escolarização, mas deve ser iniciado logo no início da Educação Básica, garantindo acesso precoce a gêneros discursivos de circulação social e a situações de interação em que as crianças se reconheçam como protagonistas de suas próprias histórias;

3. Conhecimentos oriundos das diferentes áreas podem e devem ser apropriados pelas crianças, de modo que elas possam ouvir, falar, ler, escrever sobre temas diversos e agir na sociedade;

4. A ludicidade e o cuidado com as crianças são condições básicas nos processos de ensino e de aprendizagem.

Dentro dessa visão, a alfabetização é, sem dúvida, uma das prioridades nacionais no contexto atual, pois o professor alfabetizador tem a função de auxiliar na formação para o bom exercício da cidadania. Para exercer sua função de forma plena é preciso ter clareza do que ensina e como ensina. Para isso, não basta ser um reprodutor de métodos que objetivem apenas o domínio de um código

linguístico. É preciso ter clareza sobre qual concepção de alfabetização está subjacente à sua prática.

a)Tabela 19 – Porcentagem de crianças de até 8 anos alfabetizados e não alfabetizados – 2000 a 2010

Período	Localização	Masculino			Feminino			Total Alfab
		Alfab	Não Alfab	% Alfab	Alfab	Não Alfab	% Alfab	
2010	Urbana	11	1	90,4%	9	0	100%	108
	Rural	38	14	63%	50	14	72%	
2000	Urbana							
	Rural							

Fonte: (http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?c=3324&z=cd&o=7)

De acordo com o levantamento realizado referente a condição de alfabetização de crianças até 8 anos de idade no município de Acauã nos anos de 2000 a 2010 observou-se que na zona urbana 20 alunos foram alfabetizados e apenas um não alfabetizado mostrando um grande avanço no número de aprendizagem, já na zona rural o número de não alfabetizado cresceu muito em relação a zona urbana .

Porém o número de alfabetizados na zona rural foi significativo, isso acontece porque há uma atenção maior da família voltada para essas crianças. Chegou-se a uma conclusão que falta ainda uma politica pública mais específica para essa aprendizagem.

Dentre os problemas encontrados no nosso município que contribuem para esses resultados insatisfatórios podemos mencionar: a falta de implantação de creches e pré-escolas em todas as escolas da rede de ensino e a falta de acompanhamento por parte dos pais. Outro fator que contribui para a má qualidade do ensino é a falta de uma formação continuada adequada para os professores.

Com base nos problemas mencionados acima constatamos como fatores afluentes: a falta de recursos financeiros, famílias desassistidas, ou seja, não possuem uma base disciplinar para seus filhos. No que diz respeito à má qualificação é possível observar que, embora governos federais e estaduais ofereçam programas de capacitação aos docentes, eles não só são fracos e insuficientes como muitas vezes não são levados a sério. “Os que efetivamente se interessam pelos cursos são os docentes bons, que são a minoria”.

5.2. Educação Integral

Na perspectiva de traçar metas para o melhor desempenho dos/das estudantes, o município de Acauã do Piauí, fez adesão ao Programa Mais Educação, instituído pela Portaria Interministerial nº 17/2007 e pelo Decreto n° 7.083, de 27 de janeiro de 2010, que integra as ações do Plano de Desenvolvimento da Educação – PDE, como uma estratégia do Governo Federal para induzir a ampliação da jornada escolar e a organização curricular, na perspectiva da Educação Integral.

Este Programa trata-se da construção de uma ação intersetorial entre as políticas públicas educacionais e sociais, contribuindo desse modo, tanto para a diminuição das desigualdades educacionais, quanto para a valorização da diversidade cultural brasileira. Dele fazem parte os Ministérios da Educação, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Ciência e Tecnologia, Esporte, Meio Ambiente, Cultura, Defesa e a Controladoria Geral da União.

Uma vez que a Educação Integral, associada ao processo de escolarização, pressupõe a aprendizagem conectada à vida e ao universo de interesses e de possibilidades das crianças, adolescentes e jovens, tal estratégia promove a ampliação de tempos, espaços, oportunidades educativas e o compartilhamento da tarefa de educar entre os profissionais da educação e de outras áreas, as famílias e diferentes atores sociais, sob a coordenação da escola e dos/das professores/as.

Não consta nenhum dado no censo de 2010 sobre a Educação Integral no município de Acauã, devido o município ainda não ter essa modalidade de ensino no período de análise do censo.

5.3. Fluxo e Qualidade

O Brasil verifica o índice de aprendizagem e estabelece metas para a educação através do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB, criado em 2007, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). O IDEB funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da educação pela população por meio de dados, com os quais a sociedade pode se mobilizar em busca de melhorias.

O IDEB foi criado em 2007 com o intuito de ilustrar por meio de um número a qualidade da Educação Brasileira unindo dois conceitos: aprendizado e fluxo escolar. O

índice utiliza as taxas de aprovação nas etapas escolares e os respectivos resultados obtidos no final da etapa na avaliação Prova Brasil/Saeb.

Ao analisar o IDEB da Rede Municipal de Acauã, observa-se que, de modo geral, o município tem buscado alcançar as metas estabelecidas pelo Ministério da Educação. No entanto, torna-se fundamental atentar para as médias alcançadas por cada estabelecimento de ensino, visto o Ensino Fundamental menor não atingiu a média estabelecida.

a) **Tabela 20-** Índice de Desenvolvimento da Educação Básica por dependência administrativa -2005 e 2011

MUNICÍPIO	DEPENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	
		2005	2011	2005	2011
Acauã - PI	MUNICIPAL	2,4	4,3	2,7	3,5

(Fonte: ideb.inep.gov.br)

Diante dos dados coletados no site do IDEB, podemos constatar que o fluxo e qualidade da educação básica no ensino fundamental em nosso município teve um aumento de 44,18% nos anos iniciais e 22,85% nos anos finais, em relação aos anos de 2005 a 2011.

No que diz respeito ao IDEB no ensino médio, não existem dados devido ao município não ter sido selecionado para realizar a SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Com base nas informações extraídas no site do IDEB, concluiu-se que os resultados do IDEB no nosso município estão praticamente iguais aos do nosso estado, como se pode verificar na tabela abaixo:

Tabela 21 - Índice de Desenvolvimento da Educação Básica por etapa - 2005 e 2011

ACAUÃ DO PIAUÍ	ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS		ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS	
	2005	2011	2005	2011
	2,4	4,3	2,7	3,5
PIAUÍ	2,6	4,1	2,8	3,6

(Fonte: ideb.inep.gov.br)

Entre os 40 municípios que compõem a Microrregião do Alto Médio Canindé, o nosso município está com um bom resultado nas séries iniciais, comparado à maioria destes municípios, o que ocorre também nas séries finais. (Fonte: www.ideb.gov.br)

No que diz respeito à taxa de rendimento, o percentual de aprovados na zona urbana nos anos iniciais teve um aumento de 2,4% entre 2010 e 2013, já na zona rural houve uma queda de 1,1%. Nos anos finais na zona urbana teve uma progressão de 28% enquanto na zona rural teve um aumento de 11,5%.

A taxa de reprovação na zona urbana, nas séries inicias, teve uma queda de 1,5%, na zona rural teve um aumento de 4,2%. Nos anos finais na zona urbana diminuiu 15,9%, na zona rural aumentou 4,8%.

Na taxa de abandono na zona urbana nas séries iniciais, do Ensino Fundamental houve diminuição de 0,8% e na zona rural diminuiu 3,1 %. Nas séries finais da zona urbana caíram 12,7% e na zona rural diminuiu 2,2%. O que demonstra uma progressão positiva em relação à diminuição do abandono escolar.

b) **Tabela 22 -** Taxa de rendimento do Ensino Fundamental no ano de 2010

Taxa de rendimento do Ensino Fundamental no ano de 2010						
MUNICÍPIO	Aprovação		Reprovação		Abandono	
ACAUÃ DO PIAUÍ-PI	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**
Anos iniciais	**72,7%**	**79,3%**	**25,5%**	**16,5%**	**1,8%**	**4,2%**
Anos finais	**54,2%**	**74%**	**29,7%**	**20,7%**	**16,1%**	**5,3%**

(Fonte: www.qedu.org.br/cidade/4940-acauã-do-piaui)

c) **Tabela 23-** Taxa de rendimento do Ensino Fundamental no ano de 2013

Taxa de rendimento do Ensino Fundamental no ano de 2013						
MUNICÍPIO	Aprovação		Reprovação		Abandono	
ACAUÃ DO PIAUÍ-PI	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**
Anos iniciais	**75,1%**	**78,2%**	**24%**	**20,7%**	**1%**	**1,1%**
Anos finais	**82,8%**	**85,5%**	**13,8%**	**11,4%**	**3,4%**	**3,1%**

(Fonte: www.qedu.org.br/cidade/4940-acauã-do-piaui)

Em relação à distorção idade-série no ensino fundamental, na zona urbana, nos anos iniciais tivemos uma redução de 6%; Nos anos finais, houve uma diminuição de 8%. Na

zona rural, nos anos iniciais do ensino fundamental, houve uma queda de 14%, enquanto nos anos finais teve uma pequena redução de 1% em relação ao período de 2010 a 2013.

d) **Tabela 24 -** Taxa de distorção idade-série por dependência administrativa e etapas do Fundamental nos anos de 2010 a 2013

Taxa de distorção idade-série do Ensino Fundamental nos anos de 2010 a 2013								
MUNICÍPIO	2010		2011		2012		2013	
ACAUÃ DO PIAUÍ-PI	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**	**Urbano**	**Rural**
Anos iniciais	**26%**	**40%**	**24%**	**36%**	**27%**	**31%**	**20%**	**26%**
Anos finais	**47%**	**51%**	**42%**	**54%**	**41%**	**50%**	**39%**	**50%**

(Fonte: www.qedu.org.br)

Em relação à evolução do percentual de alunos com aprendizado esperado no 5° ano do ensino fundamental, na disciplina de português, a taxa era de 5% em 2007, em 2011 passou para 16%, o que corresponde a um crescimento de 11%. Em matemática, no ano de 2007 o percentual era de 18% caindo para 14% em 2011.

No 9° ano do ensino fundamental, em português no ano de 2007 o percentual era de 2% e em 2011 3%, já em matemática a taxa era de 8% em 2007 com uma progressão para 10% em 2011. (Fonte: www.qedu.org.br)

Com relação ao IDEB do município constata-se evolução nos dados observados, entretanto ressalva-se a necessidade de melhoria nesse aspecto uma vez que atualmente a média do município é de 3,3 nos anos iniciais e de 3,8 nos anos finais. Considerando que o ideal seria um IDEB com média de no mínimo 6,0 pontos. Havendo a necessidade de concentração de esforços para a melhoria do desempenho acadêmico dos alunos, assim como para a diminuição dos índices de reprovação e abandono escolar que refletem diretamente no IDEB do município.

Um dos fatores que contribui para o baixo desempenho acadêmico dos alunos é a falta de interesse e de perspectivas dos mesmos com relação aos estudos, havendo a necessidade do reconhecimento da importância dos estudos para que estes possam de fato se envolver e participar ativamente do processo educativo. Há também carência do acompanhamento por parte da família na vida escolar do aluno.

Considera-se ainda de grande importância o zelo pelo cumprimento dos dias letivos anuais, mínimos, como exigido na legislação vigente. Verifica-se que vários

fatores, internos e externos à escola interferem diretamente no não cumprimento desses dias letivos. O que reflete diretamente no baixo desempenho dos alunos.

Observa-se também a existência de distorção idade-série no município o que aponta a necessidade de programas e ou projetos que venham contribuir para a redução dessa distorção. Valendo ressaltar que quando se trabalha para a redução da evasão e reprovação escolar, automaticamente se contribui para a inexistência de futuras taxas de distorção-idade série.

Diante dos dados e análise apresentados constata-se a necessidade de políticas educacionais que venham contribuir com a melhoria da qualidade do ensino ofertado no nosso município. Onde o grande desafio é a participação efetiva de todos os envolvidos no processo educativo.

5.4 COMBATE À DESIGUALDADE

5.4.1 Escolaridade

A Meta 8 traz um olhar específico para a desigualdade no acesso e o sucesso escolar dos grupos mais vulneráveis da população, neste caso a população no campo, com o objetivo de reduzir as desigualdades na Educação.

Além de traçar um objetivo claro em relação ao número de anos de escolaridade da população, explicita a urgência do País em reduzir as desigualdades entre ricos e pobres, entre brancos e negros, entre a cidade e o campo. Entretanto, a conquista dessa meta não pode se restringir ao atingimento do número. Para reduzir, de fato, a desigualdade, é preciso que a Educação oferecida à toda população adquira os mesmos (e melhores) padrões de qualidade**.**

No Brasil, as cotas raciais ganharam visibilidade a partir dos anos 2000, quando universidades e órgãos públicos começaram a adotar tal medida em vestibulares e concursos. A Universidade de Brasília (UnB) foi a primeira instituição de ensino no Brasil a adotar o sistema de cotas raciais, em junho de 2004. De lá para cá o número de universidades que possuem ação afirmativa baseada em raças só aumentou e hoje já representa a maioria das universidades federais.

O sistema de cotas raciais no Brasil não beneficia apenas os negros. Nas instituições públicas da Região Norte, por exemplo, é comum a reserva de vagas ou empregos para indígenas e seus descendentes. Algumas universidades também destinam parte de suas vagas para candidatos pardos.

a) **Tabela 25** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor

Raça/Cor	Censo 2000	Censo 2010
Branca		928
Parda		264
Preta		92
Amarela		18
Indígena		-
Não declarada	¤	-
Total		1302

b) **Tabela 26 –** Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por localidade

Localização	Censo 2000	Censo 2010
Urbana		190
Rural		1112
Total		1302

c) **Tabela 27** – Escolaridade média da população de 18 a 29 anos – em anos de estudo

Município	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010
Estado	28,94										47,47
Acaua	2,66										25,97
Betânia	1,23										21,97

Fonte http://www.observatoriodopne.org.br

Elevar a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de modo a alcançar mínimo de 12 anos de estudo para as populações do campo, da região de menor escolaridade no país e dos 25% mais pobres, bem como igualar a escolaridade média entre negros e não negros, com vistas à redução da desigualdade educacional é um desejo do município de Acauã onde mediante

dados coletados sobre Escolaridade média da população de 18 a 29 anos por Raça/Cor viu-se que a população branca ainda é dominante ,isso dá-se porque a maioria das pessoas tem vergonha de falar sua cor original. A cor parda está em segundo lugar, e a preta em terceiro lugar. Partindo para a população na mesma etapa etária por localidade, na zona rural é maior do que a zona urbana. Em anos de estudo vê-se que o município de Acauã ganha em número para cidade circunvizinha porém perde em relação ao estado.

Em síntese para esta população deve haver maior implementação de programas específicos buscando promover, em parceria com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino.

5.4.2 Alfabetização 15 anos ou mais

A educação é um direito humano e a oferta pública da alfabetização é a porta de entrada para a educação e a escolarização das pessoas ao longo de toda a vida. Sendo de grande importância a promoção da superação do analfabetismo entre jovens com 15 anos ou mais, adultos e idosos, oportunizando aos mesmos direitos que legalmente lhes são assegurados, mas que na prática não estão sendo garantidos.

Desta forma, oferecer oportunidades educacionais a quase 14 milhões de brasileiros com mais de 15 anos que, no Censo de 2010, se auto-declaram analfabetos e garantir que jovens e adultos com escolaridade baixa ou de qualidade insuficiente aprimorem suas habilidades de leitura, escrita e compreensão da linguagem matemática, de modo a assegurar suas possibilidades de desenvolvimento pessoal e social, são desafios urgentes que se impõem às políticas educacionais, às redes de ensino e à toda sociedade brasileira.

a) **Tabela 28 -** Taxa de analfabetismo da população de 15 anos ou mais idade

Especialidades	Taxa de analfabetismo - 15 anos ou mais	
	2010	
	Total	taxa
Piauí	524.706	22,9%
Acauã (PI)	1.473	30,41%

b) **Tabela 29 -** Taxa de analfabetismo por renda per capta

Espacialidades	% de pobres	% de pobres	Renda per capita dos extremamente pobres	Renda per capita dos extremamente pobres
	2000	2010	2000	2010
Brasil	27,9	15,2	35,64	31,66
Piauí	57,28	34,11	33,33	31,73
Acauã	81,52	62,59	13,86	38,56

c) **Tabela 30 -** Escolaridade Média da população de 18 a 29 anos em anos de estudo por Raça/cor

Por Cor/Raça						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	32	11	1	2	0	0
2008	14	13	1	11	0	0
2009	4	12	4	11	1	0
2010	5	9	5	4	1	0
2011	0	9	6	4	0	0
2012	0	1	4	5	0	0
2013	1	1	1	0	0	0
Fonte: MEC/Inep/DEED/Censo Escolar / Preparação: Todos Pela Educação						

Os dados estatísticos coletados no município de Acauã referente a taxa de alfabetização com 15 anos ou mais de idade em relação ao estado do Piauí foi de 30,40%,isto se dá por causa da renda familiar que teve pouco crescimento entre 1991. a 2010.O maior problema encontrado no município é o abandono ,onde os alunos alegam passarem o dia trabalhando e estarem cansados para estudar.

Por isso considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas .Por isso estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta

das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos é uma sugestão para que os jovens voltem a estudar.

O maior problema encontrado no município é o abandono, onde os alunos alegam passarem o dia trabalhando na roca e estarem cansados para estudar, por isso considerar que as políticas públicas tanto para os Jovens e Adultos, e rever as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Por isso estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados e das empregadas com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos é uma sugestão para que os jovens voltem a estudar.

5.4.3 Educação de Jovens e Adultos

A LDB 9.394/96, no artigo 37, enfatiza a garantia ao/à jovem e a pessoa adulta do direito legal à educação: “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou oportunidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria”. Tal afirmação esclarece o potencial de educação inclusiva e compensatória que essa modalidade de ensino possui.

É importante destacar que a educação para todos/as, em termo de legalidade é uma garantia, porém uma educação que perceba as diferenças entre as modalidades de ensino, tratando cada uma com especificidade ainda continua sendo um desafio. Mesmo o município traçando o seu plano de trabalho de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos/as e tendo como referência a Proposta Curricular – 1° e 2° segmentos, ainda se percebem aspectos que no âmbito local carecem de uma elaboração mais contextualizada, como grade disciplinar flexível, compreensão de que a EJA é parte integrante do projeto educativo da escola em que se insere e metodologia adequada à realidade do/a estudante. Esses fatores podem

contribuir para que seja efetivada uma educação que realmente contemple jovens e adultos que se encontram à margem dessa "regularidade" educacional.

A ausência de um "olhar" atento a essas necessidades, fez com que o Fundo de Desenvolvimento para o Ensino Fundamental - FUNDEF desse prioridade ao Ensino Fundamental regular e não contemplasse, de forma ampla, a EJA. Embora não houvesse um impedimento formal na utilização do recurso para a modalidade, esta sistemática mudou com a promulgação da Lei 494/2007 que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos/as Profissionais da Educação – FUNDEB, uma conquista importante, pois se compreende nesse momento que começaria a ser "saldada" a dívida social com milhões de brasileiros que não tiveram assegurado o seu direito a educação fundamental, como expresso na CF nos artigos 205 e 208.

Segundo dados do IBGE (Censo 2010) publicados em abril de 2011, o Brasil tem uma população de 56,2 milhões de pessoas com mais de 15 anos que não frequentam a escola e não têm o Ensino Fundamental completo. Destes, o percentual de analfabetos ainda é fator alarmante em nível de país, região, estado e município.

Mesmo com o advento do Fundeb, que ampliou a possibilidade de financiamento de programas de Educação de Jovens e Adultos, as matrículas nessa modalidade de ensino vêm caindo nos últimos anos. Experiências de programas mais ligados à formação profissional tem obtido algum sucesso e precisam ser acompanhados de perto. Mas é necessária a adoção de projetos pedagógicos diferenciados e específicos, capazes de atender à enorme diversidade do público que demanda por essa modalidade de ensino.

Em relação aos dados coletados no município de Acauã, percebe-se que o total de matrículas em EJA e a porcentagem de matrículas na EJA integrada à Educação Profissional, nos ensinos fundamental e médio, em 2012 é de 0%. Considerando a inexistência de matrículas nos anos observados não houve evolução de matriculas nesta modalidade de ensino.

Não houve avanço no número de matrículas por etapa de ensino, entre os anos 2007 e 2012. Quanto ao EJA presencial, semipresencial, integrada presencial e Integrada semipresencial, em 2012 nota-se que não há matrículas nessa modalidade.

O município de Acauã enfrenta vários problemas em relação a meta 10, como por exemplo a falta de interesse por parte desse público, em se ingressar nos cursos de Jovens e Adultos, como a demanda é pequena, as turmas são de multisseriados que dificultam o trabalho e um bom rendimento do aluno. Como não houve oferta por parte do munícipio de EJA integrada à educação profissional em nível fundamental e médio, espera-se que quando houver oferta haja também interesse por parte da população.

O conjunto das informações coletadas, no que se refere a matrícula em EJA integrada à educação profissional sugere que ainda não houve investimento nessa modalidade de ensino no município. Os desafios que permanecem para o avanço nessa direção, é a busca de recursos junto à esfera estadual para uma oferta de EJA integrada a educação Profissional.

5.4.4.Educação Profissional

No Brasil, educação profissional é um conceito de ensino regido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996), complementada pelo Decreto 2208, de 17 de abril de 1997 e reformado pelo Decreto 5154, de 23 de julho de 2004.

O principal objetivo da educação profissional é a criação de cursos que voltados ao acesso do mercado de trabalho, tanto para estudantes quanto para profissionais que buscam ampliar suas qualificações. Há três níveis de educação profissional segundo a legislação brasileira: Nível básico: Voltado para estudantes e pessoas de qualquer nível de instrução. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino. Nível técnico: Voltado para estudantes de ensino médio ou pessoas que já possuam este nível de instrução.

Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia das secretarias estaduais de educação ou secretarias estaduais de ciência e tecnologia, dependendo do estado. Nível tecnológico: Voltado para pessoas que queiram cursar um ensino superior tecnológico. Pode ser realizado por qualquer instituição de ensino com autorização prévia do ministério da educação

Apesar do aumento de matrículas na Educação Profissional registrado nos últimos anos, escola e mundo do trabalho carecem de sintonia. As rápidas transformações proporcionadas pelas novas tecnologias e os novos perfis profissionais, que valorizam muito mais a criatividade e a capacidade de relacionar conhecimentos de forma interdisciplinar, na busca pela resolução de problemas, ainda são características

pouco valorizadas nos cursos de formação profissional. Além disso, a amarra das disciplinas obrigatórias sobrecarrega o Ensino Médio profissionalizante, pois o aluno é obrigado a cumprir não apenas as disciplinas relacionadas ao curso como também toda a carga do Ensino Médio regular.

Os dados coletados, em Acauã, referente à oferta de educação profissional revelam que não houve matrículas realizadas no período de 2009 a 2012, portanto sua porcentagem é de 0% tanto na rede publica quanto na rede privada de ensino.

Através da sistematização dos dados nota-se que a porcentagem de matrículas da educação profissional, em relação ao total de matrículas do ensino médio, na rede pública e privada, entre os anos de 2007 e 2012é de 0%,ou seja não foram realizadas matrículas para essa modalidade de ensino no município.

A porcentagem de matrículas da educação profissional em relação ao número de matrículas por forma de articulação com o ensino médio, em 2012 também é de 0% no município.

Em relação ao número de estabelecimentos de educação profissional por esfera administrativa (redes federal, estadual, municipal e privada), em 2012 percebe-se que não há matrículas realizadas no referido ano.

O município de Acauã, apresenta grandes problemas em relação a meta 11. Como, por exemplo, não há oferta de Educação profissional na rede pública, como também não há rede privada de ensino. Há vários fatores que contribuem para os problemas identificados, como a falta de investimento por parte do Estado, no Ensino Técnico, a falta de espaço físico e de profissionais capacitados para atender essa demanda.

O conjunto das informações coletadas, quanto as matrículas da educação profissional técnica de nível médio sugere que não houve investimento nessa modalidade de ensino nesse município para fazer uma busca de demanda e assim realizara oferta de Educação Profissional Técnica. O desafio é planejar as ações, buscar recursos junto a esfera estadual para avançar nessa direção.

5.5.Educação superior

A nível mundial, o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais de 1966, das Nações Unidas, garante este direito no seu artigo 13º, que estabelece que "a educação superior deverá tornar-se de acesso igualitário para todos,

com base na capacidade, por todos os meios apropriados e, em particular, pela introdução progressiva da educação gratuita".

A educação superior se constitui o mais elevado nível da educação brasileira. De acordo com as finalidades da educação superior, postas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, cabe a esse grau de ensino fomentar «*a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo»* (art. 43, I).

Desde 1988, a educação superior está passando por um intenso processo de reformas, que se adensou a partir de 1995. A primeira providência foi a aprovação da Lei n.º 9.131, de dezembro de 1995, que reformulou o Conselho Nacional de Educação e redefiniu as bases da criação de novas instituições superiores, tendo em vista a expansão com qualidade para fazer frente à crescente demanda por ensino superior. O novo sistema assenta-se em três pontos: flexibilidade, competitividade e avaliação. O mérito maior dessa lei foi o de estabelecer a necessidade do recredenciamento periódico das instituições, baseado na avaliação do desempenho dos cursos e do conjunto da instituição. Nasceram aí o Exame Nacional de Cursos – o «Provão» –e a avaliação das condições de oferta do ensino superior, que vieram se somar à avaliação institucional.

Outra vertente importante da reforma trata da autonomia das universidades. Pela Constituição de 1988, as universidades brasileiras «gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial» (art. 207). Isto significa que cabe a elas: a criação, organização e extinção de cursos; a elaboração de estatutos; a atribuição de graus, expedição e registro de diplomas; a fixação de currículos de cursos e programas; a fixação do número de vagas; a celebração de contratos, acordos e convênios; a administração de rendimentos; a programação de pesquisas e atividades de extensão; a contratação e dispensa de professores; a definição de planos de carreira.

As reformas em curso incentivam, finalmente, o surgimento de instituições com diferentes missões institucionais e acadêmicas, reconhecendo que essa diversidade é absolutamente indispensável para que o sistema de ensino superior cumpra seu papel na nova sociedade do conhecimento. No Brasil, o termo universidade informa menos sobre o sistema do que sobre o tipo de missão institucional e acadêmica que cada instituição de ensino superior representa. Essa categoria abrange instituições com perfis muito diferentes, tornando pouco esclarecedoras as análises e comparações por tipo de instituição.

Expandir o acesso ao Ensino Superior é um grande desafio para aumentar a escolaridade média da população. Promover a interiorização das instituições, aumentar

o número de vagas e criar mecanismos de inclusão de populações marginalizadas são algumas medidas que devem ser desenvolvidas para que a meta seja atingida. Um dos passos mais importantes para garantir um Ensino Superior de qualidade é ter um bom quadro de profissionais ministrando aulas. Aumentar a quantidade de mestres e doutores ministrando aula nas universidades e faculdades brasileiras, inclusive no setor privado, é um desafio para garantirmos o melhor aprendizado para os alunos.

O Brasil ainda é um país que forma poucos mestres e doutores proporcionalmente à sua população. Mudar essa realidade garante que os profissionais brasileiros estejam mais qualificados para o mercado de trabalho, inclusive aqueles ligados à Educação. Aumentar a oferta e qualidade dos cursos presenciais e a distância de pós-graduação é o desafio para os próximos anos.

a) **Tabela 31** - Alunos de cursos de graduação presenciais que ingressam por meio de reserva de vagas

ANO	2011	2012
Piauí	3011	924

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

b) **Tabela 32 -** Porcentagem de alunos de cursos de graduação presenciais beneficiários do FIES

	2011	2012
Piauí	6,6	8,6

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

c) **Tabela 33 -** Percentual de vagas no período noturno em cursos de graduação presenciais

Todas as instituições/rede pública

	2011	2012	2013
Piauí	36,6	30,3	32,1

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

d) Tabela 34 - Taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas instituições públicas **(**Todas as instituições/rede pública)

	2011	2012	2013

Piauí	**53,4**	**44,8**	**53**

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

e) Tabela 35 - Número de instituições de ensino superior - Piauí

	2011		**2012**		**2013**	
Piauí	**Capital**	**Interior**	**Capital**	**Interior**	**capital**	**Interior**
	26	**11**	**27**	**12**	**27**	**12**

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

f) Tabela 36 - Número de Instituição de Ensino Superior-Piauí

Piauí	Capital	Interior	Total
2011	26	11	37
2012	27	12	39
2013	27	12	39

Fonte:/Pnad – Elaboração todos pela educação.

Os dados estatísticos coletados no município de Acauã, no que diz respeito à formação e valorização dos profissionais da educação, revelam que no ano de 2012 existia apenas 01 profissional com licenciatura e 01 com complementação pedagógica. Partindo para o número de professores que atua na educação básica, por etapa de ensino e gênero, entre os anos de 2008 e 2012 houve uma oscilação entre todas as modalidades.

Já o número de professores que atuam na educação básica, por nível de escolaridade, entre os anos de 2007 e 2012 deve ser observado o quadro demonstrativo no passo três para melhor entendimento. A porcentagem de professores da educação básica com pós-graduação, nas diferentes esferas administrativas, entre os anos de 2008 e 2012 é que em 2009 a taxa de funções docentes cresceu muito e em 2010 ela deu uma caída para 54,28%.As diferenças ou semelhanças existentes entre o número de professores com formação superior, no Piauí, em seu município e nos municípios da microrregião não é tão grande porque percebe-se que em todos os municípios os docentes estão preocupados em se qualificarem. O único desafio a enfrentar em relação a essa meta é buscar soluções para os docentes se qualificaram cada vez mais.

Considerando que pertencemos a um município de pequeno porte propõe-se que pelo menos seja disponibilizado instituições de ensino superior aos menos na microrregião. Ressaltamos que na cidade de Paulistana, pertencente à microrregião estão instalados o campus da UESPI e o Instituto Federal do Piauí, sendo que o primeiro está parcialmente desativado e o segundo oferece apenas cursos técnicos e de nível médio.

Sugerimos ainda, a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública e de diferentes grupos sociais.

Mediante as pesquisas constatamos que o aumento de matriculas na Educação Superior em relação a população de 18 a 24 anos vem tendo um aumento de aproximadamente na taxa bruta de aproximadamente 3%, com a taxa de 2013 de 30,7% e a líquida de 14,5%, com um aumento de aproximadamente 1%, concernente aos três anos avaliados, conforme tabela 1. Sendo que os dados coletados revelam que o estado do Piauí está abaixo das taxas, à nível do Brasil.

Os dados revelam uma grande queda no atendimento no estado do Piauí de alunos de reserva de vagas para egressos da escola pública nos cursos de graduação presenciais, passando de 3011 para 924 do ano 2011 para 2013. Conforme tabela 31. Acontece também a queda no atendimento de alunos beneficiários do ProUni, de bolsas integrais nos cursos de graduação presenciais, entre os anos de 2011 e 2012. Caindo de 3,2% para 2,7%. Havendo um aumento 2% nas bolsas parciais. Gráfico 24. Com relação ao FIES houve um aumento de 2% de 2011 para 2012. Conforme tabela 32.

No que se refere ao percentual de vagas nos cursos de graduação presenciais no período noturno, o estado do Piauí, apresentou uma redução do ano de 2011 para 2012 de 3,3% com um aumento de 1,8% de 2012 para 2013. Conforme tabela 33.

As taxas de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas instituições públicas, no estado do Piauí, demonstram um resultado insatisfatório nos anos 2011 a 2013, chegando a pouco mais de 50%. Sendo necessária a mobilização da estratégia 12.3 sobre o fluxo de levar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por

cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

Observa-se que o número de instituições de Ensino Superior do estado do Piauí, ainda é insuficiente para a demanda existente, principalmente ao interior do estado, conforme apresentado na tabela 36.

Concernente a meta 13- Elevar a qualidade da Educação Superior pela ampliação da proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de Educação Superior para 75%, sendo, do total, no mínimo, 35% de doutores. E a meta 14- Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Verifica-se um pequeno aumento de aproximadamente de 4%, de formação de mestres e doutores no corpo docente das Instituições de Ensino Superior do Piauí, entre os anos de 2011 a 2013. E ainda um pequeno aumento de número de mestres e doutores titulados. Entretanto, insuficiente para a demanda existente no estado do Piauí. Havendo, portanto, a necessidade de ofertas de cursos de graduação para que as metas estabelecidas sejam cumpridas.

5.6 Formação e Valorização dos Profissionais da Educação

A partir das definições dos princípios e orientações gerais para a valorização do magistério contidos no texto constitucional e na LDB 9.394/96, as legislações que seguem normatizam as especificidades desta valorização: destinam recursos, definem valores de remuneração, estabelecem metas e normatizam as condições necessárias para que o professor seja valorizado profissional, econômica e socialmente. Na Constituição Federal de 1988 relativo ao financiamento da educação e a valorização docente foi alterado por quatro emendas constitucionais (EC): em 1996, com a EC nº 14/96, em 1998 com a EC nº 19/98, em 2006 com a EC nº53/2006 e em 2009 por meio da EC nº 59/2009.

Estas emendas, estabeleceram mudanças no financiamento da educação no Brasil e regulamentações, que estimularam a aprovação de outras legislações específicas, visando garantir ao profissional do magistério, melhor formação, piso salarial e

estímulos para ingresso e permanência na carreira. Vale observar que a aprovação das mesmas, foi fruto de disputa e da luta do movimento social organizado da categoria (CNTE, ANFOPE, dentre outros) com os representantes do Estado, e como síntese desse processo de embate, nem sempre apresentam os avanços desejados.

Mas, estabelecem normatizações importantes que precisam ser analisadas para identificarmos os avanços, recuos e permanências legais incorporados à política de valorização docente no país.

a) **Tabela 37** - Professores na Educação Básica Por etapa e sexo -2012

	Funções Docentes						
Modalidade/Etapa	Ano	C/Lic	C/Gr	C/EM	C/NM	S/EM	Total
	2007	-	-	-	3	-	3
	2008	-	-	-	4	-	4
	2009	-	-	-	4	-	4
Regular - Creche	**2010**	-	-	-	5	-	5
	2007	1	1	-	-	-	1
	2008	-	-	-	1	-	1
	2009	2	2	-	3	-	5
Regular - Pré-Escola	**2010**	2	2	-	5	-	7
	2007	-	-	-	-	-	-
	2008	14	14	-	-	-	14
	2009	15	15	-	2	-	17
Regular - Ensino Médio	**2010**	-	-	-	-	-	-

Nos últimos anos a carreira docente teve avanços importantes a respeito de remuneração, mesmo com esses avanços os professores da educação básica ainda recebem bem menos em comparação a outros profissionais de nível superior, de 2009 a 2012 a remuneração média dos professores da educação básica é 35% da média salarial de outros profissionais formados em nível superior.

Houve uma pequena valorização, mas longe de atingir o nível necessário, mesmo existindo essa valorização há uma desvantagem entre professores e outros profissionais com a mesma escolaridade, há uma semelhança entre o município de Betânia do Piauí e o estado do Piauí na remuneração dos professores da educação básica e uma diferença com relação aos demais profissionais com formação superior.

De acordo com os dados coletados, o município adotou uma medida de valorização aos profissionais do magistério em 2009 com a aprovação do Plano de Carreira do Magistério do Município que não passou ainda por nenhuma reformulação até o ano de 2014, porém permite reajuste salarial anual.

Um dos problemas contatados é a falta de recursos para reformulação do Plano de Carreira do Magistério para que possa valorizar mais os profissionais na sua carreira.

Diante dos dados analisados constata-se a necessidade de políticas educacionais que venham Buscar recursos junto ao Estado e elaborar projetos para implementação da valorização dos profissionais do magistério, um desafio que segue nesse sentido é o interesse e a participação das políticas públicas em todas as esferas.

5.7 Gestão Democrática

O nosso município hoje conta com XXXX(09) nove escolas sendo uma na zona urbana que oferece o ensino fundamental de nove anos dividido em três turnos matutino, vespertino e noturno. Assim o município tem no total XXX diretores, sendo XXX do quadro efetivo que tem experiência com a docência e XXX que não são efetivos, sendo a nomeação feita pelo gestor municipal.

5.8 Gestão e Financiamento da Educação

Para cumprimento constitucional do direito a educação é necessária especial atenção à gestão de recursos, que deve ser eficaz, eficiente, relevante e pertinente, a fim de atender aos inúmeros desafios inerentes ao processo de desenvolvimento sustentável da região. O diagnóstico, diretrizes, objetivos e metas para a educação exige definição de custos e identificação dos recursos atualmente disponíveis, e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de criação de novas fontes, seja por uma utilização mais racionalizada, seja pela constatação da necessidade de maior investimento.

Os percentuais constitucionalmente vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem se constituir em referência e ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais.

A reforma tributária embutida na Constituição de 1988 reforçou a arrecadação de impostos em geral, mas também sua destinação ou disponibilização para os Estados e Municípios. A vinculação de recursos ao financiamento do ensino contribui para assegurar o cumprimento das obrigações do Estado e das responsabilidades das

autoridades, no que se refere à educação. Uma primeira medida fundamental foi a vinculação de recursos à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

O art. 68 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB lista as fontes de recursos públicos para a educação e o art. 69, baseado no art. 212 da CF, estabelece que os municípios devam aplicar 25% (ou o que constar na Lei Orgânica do Município) de sua receita própria na manutenção e desenvolvimento do ensino público.

A Emenda Constitucional n° 14/1996 criou o FUNDEF, por meio do qual os recursos também são redistribuídos entre o estado e os municípios, de forma proporcional ao número de estudantes matriculados/as no Ensino Fundamental, de acordo com o valor anual por aluno, definido pelo MEC.

Em 2007, criou-se o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, com vigência até o ano de 2020. Desta forma, ampliou-se o escopo do financiamento, passando a abranger toda a Educação Básica, contemplando Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e as modalidades Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos.

Na LDB a mudança constituiu-se na proibição da inclusão nos 25% de gastos com merenda escolar, assistência médica, odontológica e social, além de medicamentos, o que não significa que não se podem realizar despesas desta natureza. Porém, se realizadas, não serão computadas dentro do percentual de 25% destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino.

As escolas municipais fazem a aplicação dos recursos de acordo com as necessidades das mesmas e determinação da Secretaria Municipal de Educação em consonância com os Conselhos escolares e diretores, não tendo um percentual fixo por mês destinado pela prefeitura, a mesma faz o repasse de acordo com a necessidade das mesmas, assim a maior parte dos recursos financeiros aplicados nas escolas municipais são destinados pelo Governo Federal através de programas como:. MAIS EDUCAÇÃO, PDDE, ESCOLA DO CAMPO, ESCOLA ACESSIVA, ATLETA NA ESCOLA. e FUNDEB.

6.AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

A avaliação é um processo contínuo na medida em que contribui intimamente para o alcance de resultados, portanto será imprescindível para a legitimação e continuidade das políticas definidas neste documento.

O Plano Municipal de Educação – PME será acompanhado e avaliado em sua implantação e implementação por meio de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias: Conselho Municipal de Educação - CME; Secretaria Municipal de Educação - SEMEC; e a Câmara Municipal de Vereadores de Acauã do Piauí.

O município realizará conferências municipais de educação com intervalo de até 3 (três) anos entre elas, objetivando avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente. As conferências serão coordenadas pelo SEMEC, em articulação com as conferências estaduais e nacionais. O Fórum, constituído pelos diversos segmentos da sociedade civil e poder público, atuou no processo de discussão e elaboração deste documento, que tem como foco a qualidade da Educação Básica no município de Acauã e, consequentemente, no estado e país.

O município atuará em regime de colaboração com a União e o Estado visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano, cabendo aos/às gestores/as municipais a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

7.METAS E ESTRATÉGIAS

Meta 1

EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches, de forma a atender no mínimo 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos, até o final da vigência deste documento, em consonância com o PNE.

Estratégias

1.1 Definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de Educação Infantil, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais.

1.2 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a

diferença entre as taxas de frequência à Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo.

1.2.1 Elaborar critérios para matrícula na Educação Infantil das crianças de até 03 (três) anos, em parceria com o SGD (Sistema de Garantia dos Direitos), para o cumprimento da meta 1.2.

1.3 Manter levantamento da demanda por creche para a população de 0 (zero) até 03 (três) anos, com base integrada no âmbito municipal, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.4 Estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública acerca da demanda das famílias por creches.

1.5 Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, Programa Nacional de Construção e Reestruturação de escolas, bem como a aquisição de equipamentos, objetivando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil.

1.6 Implantar, após o funcionamento das creches, avaliação da Educação Infantil, a ser realizada a cada 02 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, além de outros indicadores relevantes.
1.7) Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas, como entidades beneficentes de Assistência Social na área de Educação, com a expansão do acesso à rede escolar pública.

1.8) Promover de forma articulada com as instituições formadoras, a formação inicial e continuada dos/as profissionais da Educação Infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior.

1.9) Oportunizar a articulação entre Pós-Graduação, núcleos de pesquisa, PIBID (Programa de Iniciação a Docência) e cursos de formação para profissionais da Educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e teorias educacionais, ao atendimento da população de 0 (zero) a 05 (cinco) anos.

1.9.1) Garantir na equipe diretiva das instituições de Educação infantil, ao menos 01 (um/a) profissional habilitado/a em Pedagogia e um profissional habilitado em Psicologia conforme a resolução do Conselho Municipal de Educação.

1.10) Fomentar o atendimento às populações do campo e/ou oriundas de comunidades indígenas e quilombolas na Educação Infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada.

1.11) Priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado (AEE) complementar e suplementar, às crianças com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para os/as surdos/as e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica.

1.12) Implementar, em caráter complementar, Programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de Educação, Saúde e Assistência Social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 03 (três) anos de idade.

1.13) Preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 05 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam aos parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do/a estudante de 06 (seis) anos de idade no Ensino Fundamental.

1.14) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência e o desenvolvimento cognitivo das crianças na Educação Infantil, em especial como também os/as beneficiários/as de Programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância.

1.15) Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação as crianças de até 03 (três) anos.

1.16) O Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por Educação Infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.

1.17) Estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.

1,18) Garantir a construção, ampliação e adequação de espaços de atendimento da Educação Infantil.

1.19) Elaborar Diretrizes Curriculares Municipais para a organização do trabalho pedagógico na Educação Infantil.

1.20) Assegurar medidas administrativas relacionadas a contratação de profissionais, previstas em estatuto das entidades e/ou instituições educacionais, para garantir a qualidade no atendimento das especificidades da Educação Infantil.

1.21) Garantir o cumprimento da Lei 12.796/2013 que determina o atendimento à criança de, no mínimo, 04 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 07 (sete) horas para a jornada integral, com carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional.

Meta 2

ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos/as estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Estratégias

2.1) Colaborar com a consulta pública solicitada pelo Ministério da Educação (MEC) e acompanhar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os/as estudantes do Ensino Fundamental, que será encaminhada ao Conselho Nacional de Educação (CNE), até o segundo ano de vigência do Plano Nacional de Educação (PNE).

2.2) Atualizar a Proposta Curricular, sob a responsabilidade dos órgãos competentes, garantindo a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Fundamental, até o segundo ano de vigência do PME.

2.3) Prever no Projeto Político Pedagógico (PPP) das escolas, mecanismos para o acompanhamento individualizado dos/as estudantes do Ensino Fundamental.

2.4) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos discentes dos /das beneficiários/as de Programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, objetivando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos/as estudantes, em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.5) Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude.

2.6) Desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, à organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da Educação Especial, das escolas do campo e das populações oriundas de comunidades indígenas e quilombolas.

2.7) Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região.

2.8) Promover a relação das escolas entre instituições e movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos/as estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem espaços de criação e difusão cultural. Respeitando a ética moral de cada estabelecimento.

2.9) Incentivar a participação de pais, mães ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos/as filhos/as, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.

2.10) Estimular a oferta do Ensino Fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas e quilombolas, nas próprias comunidades.

2.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas), bem como para estudantes que necessitam de atendimento educacional domiciliar.

2.12) Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos/às estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais.

2.13) Promover atividades de desenvolvimento e estímulo em habilidades esportivas nas escolas, interligadas a um plano de disseminação do desporto educacional e de desenvolvimento esportivo nacional.

Meta 3

ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%.

Estratégias

3.1) Aderir ao Programa Nacional de Renovação do Ensino Médio, a fim de incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores/as e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais.

3.2) Pactuar entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5o do art. 7o da Lei Nº13.005 de 25 de junho de 2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do Ensino Médio.

3.3) Garantir a fruição de bens e espaços culturais, de forma regular, bem como a ampliação da prática desportiva, integrada ao currículo escolar.

3.4) Criar, manter e ampliar Programas e ações de correção de fluxo do Ensino Fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do/a estudante com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e reclassificação/classificação, de forma a reposicioná-lo/a no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade.

3.5) Universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do Ensino Médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar políticas públicas para a Educação Básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à Educação Superior.

3.6) Fomentar a expansão das matrículas gratuitas de Ensino Médio integrado à Educação Profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência.

3.7) Estruturar e fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos/as estudantes beneficiários/as de Programas de transferência de renda,

no Ensino Médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas e gravidez precoce, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude.

3.8) Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude.

3.9) Fomentar Programas de Educação e de Cultura para a população urbana e do campo, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos/as e de idosos/as , com qualificação social e profissional para aqueles/as que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar.

3.10) Realizar estudos dos indicadores da demanda vinculados aos órgãos municipais competentes, para redimensionar a oferta de Ensino Médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de Ensino Médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos/as estudantes

3.11) Desenvolver formas alternativas de oferta do Ensino Médio, garantida a qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas).

3.12) Implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito e discriminação à identidade sexual,à identidade de gênero e à identidade étnica, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão.
3.13) Estimular a participação dos/as estudantes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas.

3,14) Estimular a expansão do estágio para estudantes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, através das Agências de Integração, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento do/a estudante para a vida cidadã e para o trabalho.

3.15) Promover a utilização pedagógica das Tecnologias da Informação e da Comunicação (TICs) nas escolas da rede pública de Ensino Médio, universalizando o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e aumentar a relação computadores/estudante, nas escolas públicas de Educação Básica.

Meta 4

EDUCAÇÃO ESPECIAL

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao Atendimento Educacional Especializado (AEE), preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

4.1) Assegurar que os dados relativos às matriculas dos/as estudantes da educação regular da rede pública que recebam AEE complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na Educação Básica regular e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na Educação Especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei no11.494, de 20 de junho de 2007 , sejam contabilizados de forma fidedigna dentro dos prazos estabelecidos para fins de repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)

4.2) Garantir, no prazo de vigência deste PME, o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 03 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

4.3) Implantar, ao longo deste PME, salas de recursos multifuncionais e realizar a formação continuada de professores/as, profissionais de apoio e monitores/as para o AEE nas escolas urbanas e do campo da rede pública, além das escolas conveniadas.

4.4) Garantir AEE em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos/as os/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de Educação Básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o/à estudante (criança, adolescente, jovem, adulto/a e idoso/a).

4.5) Manter e ampliar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de Saúde, Assistência Social, Pedagogia e Psicologia, para apoiar o trabalho dos/as professores/as da Educação Básica com os/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens,

adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.6) Manter e ampliar Programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos/as estudantes com deficiência, por meio da adequação arquitetônica da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com altas habilidades ou superdotação.

4.7) Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos/às estudantes surdos/as e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos, em escolas, classes bilíngues e em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto no5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos/as e surdos/as-cegos/as.

4.8) Garantir a oferta de Educação Inclusiva, para todos/as os/as estudantes da Educação Especial, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o AEE.

4.9) Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao AEE, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários/as de Programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude.

4.10) Estabelecer parcerias com Instituições de Ensino Superior (IES) e outros órgãos, para a realização de pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.11) Utilizar o resultado das pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, que requeiram medidas de AEE.

4.12) Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, para estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários do Benefício de Prestação Continuada (BPC), com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar, na Educação de Jovens e Adultos (EJA), com idade superior a faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.

4.13) Ampliar as equipes de profissionais da Educação, em regime de colaboração com os entes federados, para atender à demanda do processo de escolarização dos/as estudantes (crianças, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores/as do AEE, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores/as e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos/as-cegos/as, professores/as de Libras prioritariamente surdos/as e professores/as bilíngües

4.14) Definir, no segundo ano de vigência deste PME, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.15) Manter atualizados junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, as informações detalhadas sobre o perfil dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos.

4.16) Incentivar a inclusão nos cursos de Licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da Educação, inclusive em nível de Pós-Graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

4.17) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando o aumento das condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino.

4.18) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, objetivando o aumento da oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos/as estudantes com deficiência, transtornos globais do

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino.

4.19) Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.

Meta 5

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO

Alfabetizar todas as crianças estudantes, no máximo, até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

Estratégias

5.1) Assegurar, na Proposta Curricular dos órgãos competentes, os processos pedagógicos de alfabetização nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na creche e na pré-escola, com qualificação e valorização dos/as professores/as alfabetizadores/as e com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças estudantes.

5.2) Participar da prova ANA (Avaliação Nacional da Alfabetização) aplicada pelo Instituto Nacional de Estatística e Pesquisa (INEP), para aferir a alfabetização das crianças estudantes, aplicados a cada ano, bem como estimular as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todas as crianças estudantes até o final do terceiro ano do Ensino Fundamental.

5.3) Assegurar, selecionar e ampliar a aquisição de tecnologias educacionais em todas as escolas da rede municipal para a alfabetização de crianças estudantes, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas, devendo ser disponibilizadas, preferencialmente, como recursos educacionais abertos.

5.4) Estimular a formação inicial e promover garantir a formação continuada de professores/as para a alfabetização de crianças estudantes, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, articuladas a

Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e ações de formação continuada de professores/as para a alfabetização.

5.5) Promover ações que visem a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal, além de oferecer capacitação para o corpo docente.

Meta 6

EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos/as estudantes da Educação Básica.

Estratégias

6.1) Promover, com o apoio da União, a oferta de Educação Básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos/as estudantes na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias, durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores/as em uma única escola e profissionais devidamente habilitados/as.

6.2) Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, Programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras cobertas poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

6.3) Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários.

6.4) Estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de estudantes matriculados nas escolas da rede pública de Educação Básica, por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical e entidade não governamental, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino.

6.5) Atender as escolas do campo e de comunidades indígenas e quilombolas na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando as peculiaridades locais.

6.6) Orientar a ampliação da gratuidade de que trata o artigo treze da Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de estudantes das escolas da rede publica de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede publica de ensino.

6.7) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

6.8) Garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos, assegurando AEE complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas.

6.9) Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos/as estudantes (crianças, adolescentes e jovens) na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

Meta 7

APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

Fomentar a qualidade da Educação Básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB):

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,0	5,2

Estratégias

7.1) Estabelecer e implantar na Proposta Curricular, as diretrizes pedagógicas para a Educação Básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos/as estudantes para cada ano do Ensino Fundamental e Médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local.

7.2) Trabalhar para que:
a) no quinto ano de vigência deste PME, pelo menos 70% (setenta por cento) dos/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;
b) no último ano de vigência deste PME, todos os/as estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.

7.3) Orientar e monitorar o preenchimento do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) ou outro Programa equivalente, além de acompanhar a execução das ações nas escolas de Educação Básica.

7.4) Formalizar e executar os Planos de Ações Articuladas (PAR), dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a Educação Básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores/as e profissionais de serviços ou apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar.

7.5) Monitorar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo MEC, priorizando as escolas com IDEB abaixo da média nacional.

7.6) Incentivar a participação das escolas nos processos de avaliação da qualidade da Educação Básica e utilizar os resultados das avaliações nacionais nas redes de ensino, para a melhoria das práticas pedagógicas.

7.7) Aplicar e desenvolver indicadores específicos de avaliação da qualidade da Educação Especial, após implantação desta modalidade, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos/as.

7.8) Orientar e monitorar as Unidades Escolares para que atinjam as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e a média municipal, garantindo equidade da aprendizagem, até o último ano de vigência deste PME.

7.9) Acompanhar e divulgar bienalmente os resultados pedagógicos dos indicadores do SAEB e do IDEB, relativos às escolas, planejando, a partir dos resultados, as estratégias metodológicas que assegurem a ampliação do nível de qualidade de ensino, garantindo a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos/as estudantes, a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação.

7.10) Adquirir, no prazo de dois anos, tecnologias educacionais para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio, incentivando práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.

7.11) Garantir transporte gratuito para todos/as os/as estudantes da educação do campo, na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e padronização integral da frota de veículos, de acordo com especificações definidas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a redução da evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.

7.12) Incentivar Programas para o desenvolvimento de pesquisas, conforme levantamento de dados de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo, considerando as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais.

7.13) Trabalhar para que, até o final da vigência do PME, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e ampliar a relação computador/estudante nas escolas da rede pública de Educação Básica, promovendo a utilização pedagógica das TICs.

7.14) Monitorar o apoio técnico e financeiro fornecido pelo MEC mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática.

7.15) Acompanhar e monitorar a ampliação de Programas e aprofundamento de ações desenvolvidos pelo MEC de atendimento ao/à estudante, em todas as etapas da

Educação Básica, por meio de Programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde.

7.16) Assegurar, em parceria com entidades públicas e privadas, a todas as escolas públicas de Educação Básica o acesso à energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantindo o acesso dos/as estudantes em espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de Ciências e, em cada edifício escolar, a acessibilidade às pessoas com deficiência.

7.17) Acompanhar e monitorar a institucionalização e manutenção do Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas fornecido pelo MEC, visando à equalização regional das oportunidades educacionais.

7.18) Prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da Educação Básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias das bibliotecas nas instituições educacionais, com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet.

7.19) Monitorar e utilizar como referência, os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da Educação Básica, divulgados pelo MEC em relação à infraestrutura das escolas, recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, bem como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino.

7.20) Informatizar integralmente a gestão das escolas públicas e das Secretarias de Educação, bem como manter Programas de formação inicial e continuada para o pessoal técnico das referidas Secretarias.

7.21) Garantir políticas de combate à violência na escola, em parceria com órgãos competentes, inclusive pelo desenvolvimento de ações destinadas à capacitação de educadores/as para detecção dos sinais de suas causas, como a violência doméstica e sexual, favorecendo a adoção de providências adequadas para promover a construção da cultura de paz e um ambiente escolar dotado de segurança para a comunidade.

7.22) Articular políticas de inclusão e permanência nas escolas para adolescentes e jovens que se encontram em regime de liberdade assistida e em situação de rua, assegurando os princípios da Lei nº8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei 11.525 de 24 de setembro de 2007.

7.23) Garantir, na Proposta Curricular e no PPP, a aplicação de conteúdos sobre o Ensino da História da África e História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nos10.639, de 9 de janeiro de 2003, e 11.645, de 10 de março de 2008, assegurando-se a implementação das

respectivas Diretrizes Curriculares Nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de Educação para a Diversidade Étnico-Racial (ERER), conselhos escolares, equipes pedagógicas e sociedade civil.

7.24) Consolidar a Educação Escolar no Campo de populações tradicionais, de populações itinerantes, de comunidades indígenas e quilombolas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo: o desenvolvimento sustentável e preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na Educação Infantil e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em Língua Portuguesa; a reestruturação e a aquisição de equipamentos; a oferta de Programa para a formação inicial e continuada de profissionais da Educação; e o atendimento em Educação Especial.

7.25) Desenvolver currículos e propostas pedagógicas específicas para Educação Escolar para as escolas do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades, considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para crianças estudantes, adolescentes, jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência.

7.26) Mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, articulando a Educação Formal com experiências de Educação Popular e Cidadã, com os propósitos de que a Educação seja assumida como responsabilidade de todos/as e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.

7.27) Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.28) Promover a articulação dos Programas da área da Educação, com os de outras áreas, como Saúde, Trabalho e Emprego, Assistência Social, Esporte e Cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.29) Assegurar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da Saúde e da Educação, o atendimento aos/às estudantes da rede escolar pública de Educação Básica, por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.

7.30) Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos/as profissionais da Educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

7.31) Aderir ao Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB), para orientar as políticas públicas e as práticas pedagógicas, com a divulgação das informações às escolas e à sociedade.

7.32) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.33) Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.

7.34) Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.35) Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras, a capacitação de professores/as, bibliotecários/as e agentes da comunidade, para atuar como mediadores/as da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem.

7.36) Aderir ao Programa Nacional de Formação de professores/as e de estudantes, para promover e consolidar política de preservação da memória municipal, estadual e nacional.

7.37) Promover a regulação da oferta da Educação Básica pela iniciativa privada, de forma a garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.

7.38) Estabelecer, em parceria com órgãos públicos e privados, políticas de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.

Meta 8

ESCOLARIDADE MÉDIA

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo, até o último ano de vigência deste Plano, em consonância com o PNE, para as populações do campo e populações mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

Estratégias

8.1) Institucionalizar e desenvolver Programas para correção de fluxo, classificação e reclassificação, acompanhamento pedagógico individualizado e recuperação, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados. Desenvolver palestras motivacionais específicas para esse segmento de público.Implantar núcleos de atendimento individualizado e familiar, composto por Assistente Social e psicólogo.

8.2) Ampliar e aprimorar Programas de Educação de Jovens, Adultos/as e Idosos/as para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial.

8.3) Garantir acesso gratuito a exames de certificação da conclusão do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

8.4) Promover, em parceria com as áreas de Saúde e Assistência Social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e permanência na escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses/as estudantes na rede pública regular de ensino.

8.5) Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.

8.6) Promover busca ativa de jovens, adultos/as e idosos/as fora da escola, pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de Assistência Social, Saúde e a iniciativa privada.

Meta 9

ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Estratégias

9.1) Assegurar a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos (EJA) a todos/as os/as que não tiveram acesso à Educação Básica na idade própria.

9.2) Realizar diagnóstico dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com Ensino Fundamental e Médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na EJA.

9.3) Implementar ações de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as, com garantia de continuidade da escolarização básica.

9.4) Realizar avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens, adultos/as e idosos/as.

9.5) Executar ações de atendimento ao/à estudante da EJA, por meio de Programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da Saúde.

9.6) Apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na EJA, que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses/as estudantes.

9.7) Estabelecer mecanismos e incentivos que integrem os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos/as empregados/as e com a oferta das ações de Alfabetização e de EJA.

9.8) Implementar Programas de capacitação tecnológica da população jovem, adulta e idosa, direcionados para os segmentos com baixos níveis de escolarização formal e para os/as estudantes com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em telecentros comunitários, com tecnologias assistivas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população.

9.9) Considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos/as, as necessidades dos/as idosos/as, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à

implementação de Programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos/as idosos/as e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.

Meta 10

EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de EJA, no Ensino Fundamental e Médio, na forma integrada à Educação Profissional.

Estratégias

10.1) Manter Programa Nacional de EJA voltado à conclusão do Ensino Fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da Educação Básica.

10.2) Fomentar a expansão das matrículas na EJA, de forma a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores/as e a Educação Profissional, em regime de colaboração e com apoio das entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, objetivando a elevação do nível de escolaridade e qualificação do/a trabalhador/a.

10.3) Fomentar a integração da EJA com a Educação Profissional, em cursos planejados, de acordo com as características desse público, considerando as especificidades das populações itinerantes (circenses, ciganos, nômades, acampados e artistas) do campo, das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de Educação a Distância (EAD).

10.4) Ampliar as oportunidades profissionais dos/as jovens, adultos/as e idosos/as com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à EJA, articuladas à Educação Profissional.

10.5) Implantar Programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na EJA integrada à Educação Profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência.

10.6) Estimular a diversificação curricular da EJA, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo inter-relações entre teoria e prática, nos eixos da Ciência, do Trabalho, da Tecnologia e da Cultura e Cidadania, de

forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses/as estudantes.

10.7) Fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de professores/as das redes públicas que atuam na EJA articulada à Educação Profissional.

10.8) Aderir e institucionalizar Programa Nacional de Assistência ao Estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da EJA articulada à Educação Profissional.

10.9) Implementar mecanismos de reconhecimento de saberes dos/as jovens e adultos/as trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada, além dos cursos técnicos de nível Médio

10.10) Desenvolver um ambiente colaborativo com um banco de informações das pesquisas e estudos sobre os materiais didáticos, currículos e metodologias.

Meta 11

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplicar as matrículas da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Estratégias

11.1) Expandir as matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, levando em consideração a responsabilidade dos Institutos na ordenação territorial, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais, culturais, locais e regionais, bem como a interiorização da Educação Profissional.

11.2) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na rede pública estadual de ensino.

11.3) Fomentar a expansão da oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio na modalidade de EAD, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à Educação Profissional pública e gratuita, assegurado o padrão de qualidade.

11.4) Estimular a expansão do estágio na Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do/a estudante, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.

11.5) Apoiar e divulgar a oferta de Programas de reconhecimento de saberes, para fins da certificação profissional em nível técnico.

11.6) Apoiar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pelas entidades privadas de formação profissional, vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade.

11.7) Expandir o atendimento do Ensino Médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo e para as comunidades indígenas e quilombolas, de acordo com os seus interesses e necessidades.

11.8) Expandir a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

11.9) Reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais ao acesso e permanência na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

Meta 12

EDUCAÇÃO SUPERIOR

Apoiar à ampliação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Estratégias

12.1) Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de Educação Superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;
Priorizando instituições vizinhas ao município
que tenham estrutura física para comportar o nível superior de ensino.

12.2) Contribuir para o aumento gradativo da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor/a para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior.

12.3) Fomentar a oferta de Educação Superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores/as para a Educação Básica, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas.

12.4) Contribuir com as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos/às estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de Educação Superior e beneficiários/as do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na Educação Superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na Educação Superior de estudantes egressos da escola pública, afro-brasileiros/as, indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico.

12.5) Apoiar Programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social.

12.6) Ampliar, por meio de parcerias, a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.

12.7) Colaborar com a ampliação da participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na Educação Superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da Lei.

12.8) Fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do Município, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Estadual de Educação (SED), Instituição de Ensino Superior (IES) pública ou privada.

12.9) Incentivar a participação em Programas e ações de incentivo à mobilidade estudantil e docente em cursos de graduação e pós-graduação, em âmbito nacional e internacional, tendo em vista o enriquecimento da formação de nível superior.

12.10) Contribuir com a expansão do atendimento específico a populações do campo e comunidades indígenas e quilombolas, em relação ao acesso, permanência, conclusão e formação de profissionais para atuação nessas populações.

12.11) Colaborar com o mapeamento da demanda para a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de Ciências e Matemática, considerando as necessidades do desenvolvimento do Município de Acauã do Piauí, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da Educação Básica.

Meta 13

QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da Educação Superior no Município.

Estratégias

13.1) Colaborar com o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES, de que trata a Lei nº10.861, de 14 de abril de 2004, fortalecendo as ações de avaliação, regulação e supervisão.

13.2) Contribuir para a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos/as estudantes apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento), no Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos/as estudantes obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação profissional.

Meta 14

PÓS-GRADUAÇÃO

Contribuir para o aumento do número de matrículas na Pós-Graduação Stricto Sensu, a fim de obter qualidade no ensino tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior.

Estratégias

14.1) Viabilizar a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, através de parcerias entre os órgãos municipal, estadual e federal, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância, facilitando a instalação e incentivando o estabelecimento de infraestrutura necessária.

14.2) Incentivar a expansão do financiamento estudantil, por meio do Fies, à Pós-Graduação Stricto Sensu.

14.3) Promover o intercâmbio científico e tecnológico, regional, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;

14.4) Construir acervo de recursos a pesquisa científica e de inovação para estimular a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade no Município

Meta 15

FORMAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 01 (um) ano de vigência do PNE, política nacional de formação dos profissionais da Educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os/as professores/as da Educação Básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de Licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Estratégias

15.1) Atuar, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da Educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de Educação Superior

existentes nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e defina obrigações recíprocas entre os partícipes.

15.2) Apoiar o financiamento estudantil a estudantes matriculados em cursos de Licenciatura com avaliação positiva pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), na forma da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, inclusive a amortização do saldo devedor pela docência efetiva na rede pública de Educação Básica.

15.3) Incentivar a oferta permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

15.4) Apoiar a ampliação e divulgação das plataformas eletrônicas (a exemplo da Plataforma Paulo Freire), para organizar a oferta e as matrículas em cursos de formação inicial e continuada de profissionais da Educação, bem como para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos.

15.5) Incentivar a participação docente nos Programas específicos para formação de profissionais da Educação, para as escolas do campo, de comunidades indígenas ou quilombolas e para a Educação Especial.

15.6) Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível Médio e Superior dos/as profissionais da Educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da Educação Básica.

15.7) Apoiar a implementação dos cursos e Programas especiais para assegurar formação específica na Educação Superior, nas respectivas áreas de atuação, aos/às professores/as com formação de nível Médio na modalidade normal, não licenciados/as ou licenciados/as, em área diversa a de atuação docente, em efetivo exercício

15.8) Apoiar a oferta de cursos técnicos de nível Médio e Tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério.

15.9) Apoiar a implementação de políticas de formações continuadas para os/as profissionais da Educação de outros segmentos que não os do Magistério, construída em regime de colaboração entre as IES pública e privada e demais órgãos competentes no campo do sistema educacional do Município, e para além dele.

15.10) Apoiar a instituição de Programas de concessão de bolsas de estudos para que os/as professores/as de idiomas das escolas públicas de Educação Básica realizem estudos de imersão e aperfeiçoamento nos países que tenham como idioma nativo as línguas que lecionem.

Meta 16

FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

Garantir, em nível de Pós-Graduação, 50% (cinquenta por cento) dos/as professores/as da Educação Básica, até o último ano de vigência do PNE, e garantir a todos/as os/as profissionais da Educação Básica possuam formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Estratégias

16.1) Realizar, em regime de colaboração, entre SEMEC, SEDUC e MEC, um diagnóstico, para a partir dele traçar o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada, levando em consideração às necessidades e interesses dos professores, fomentar a respectiva oferta por parte das instituições públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados e do Município;

16.2) Consolidar política nacional de formação de professores da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, levantadas a partir do diagnóstico, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;

16.3) Assegurar a participação no Programa de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura, de dicionários, e Programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os/as professores/as da rede pública de Educação Básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação.

16.4) Participar do processo de ampliação e consolidação do portal eletrônico para subsidiar a atuação dos/as professores/as da Educação Básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível.

16.5) Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para Pós-Graduação dos/as professores/as e demais profissionais da Educação Básica.

16.6) Fortalecer a formação dos/as professores/as e das escolas públicas de Educação Básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de Programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo Magistério Público.

Meta 17

VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

Valorizar os/as profissionais do Magistério das Redes Públicas de Educação Básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos/as demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME.

Estratégias

17.1) Revisar anualmente o Plano de Carreira dos professores de acordo com as necessidades locais e legislação federal, no âmbito do município com a participação efetiva de uma comissão de professores.

17.2) Constituir como tarefa do fórum permanente, o acompanhamento da evolução salarial por meio de indicadores da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, periodicamente divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

17.3) Implementar, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de Educação Básica.

17.4) Assegurar e Ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos (as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional.

Meta 18

PLANO DE CARREIRA DOCENTE

Assegurar, a cada 02 (dois) anos, a atualização do Plano de Carreira para os/as profissionais da Educação Básica pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos/as profissionais da Educação Básica pública, tomar como

referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Estratégias

18.1) Estruturar as redes públicas de Educação Básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da Educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados.

18.2) Prover os cargos para os profissionais do magistério da educação básica pública através de concursos públicos locais;

18.3) Garantir nos planos de Carreira dos profissionais da educação dos Municípios, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

18.4) Participar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PME, da iniciativa do MEC, em regime de colaboração, o censo dos/as profissionais da Educação Básica e de outros segmentos que não os do Magistério.

18.5) Assegurar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de Educação, para o Município, uma vez aprovada a Lei específica estabelecendo planos de Carreira para os/as profissionais da Educação.

18.6) Criar comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira, Com comissão representativa dos professores.

Meta 19

GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 02 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito, desempenho e

consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União.

Estratégias

19.1) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar, e estar de acordo com o plano de carreira;

19.2) Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, com a participação da comunidade escolar, e estar de acordo com o plano de carreira;

19.3) Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo

19.4) Estimular a participação e a consulta de profissionais da Educação, alunos e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares.

19.5) Assegurar processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Municipal, respeitando a legislação de responsabilidade fiscal vigente.

19.6) Assegurar a continuidade e aprimoramento dos Programas de formação de diretores/as e/ou gestores/as escolares e utilizar a prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos de diretores/as e/ou gestores/as escolares, sem prejuízo ao processo da gestão democrática

Meta 20

FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Mobilizar a sociedade civil organizada para garantir a aplicação do investimento público em Educação Pública de forma a atingir, no mínimo, a nível nacional, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País, no 5º(quinto) ano de vigência da Lei Federal nº 13.005, de 25 Junho de 2014, e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Estratégias

20. 1) Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da Educação Básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

20.2) Acompanhar o aperfeiçoamento e a ampliação dos mecanismos previstos no PNE, referentes à arrecadação da contribuição social do salário-educação.

20.3) Contribuir para o fortalecimento dos mecanismos e dos instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em Educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, com a colaboração entre o MEC, as Secretarias de Educação dos Estados e dos Municípios e os Tribunais de Contas da União, dos Estados e dos Municípios;

20.4) Criar mecanismos de acompanhamento regular dos investimentos e custos por estudante da Educação Pública Municipal, em todas as suas etapas e modalidades.

20.5) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir, no prazo de 02 (dois) anos da vigência do PNE, que prevê a implantação do *Custo Aluno-Qualidade Inicial (*CAQi), referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do *Custo Aluno Qualidade (CAQ).*

20.6) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a implementação do *Custo Aluno Qualidade (*CAQ), como parâmetro para o financiamento da educação de todas etapas e modalidades da Educação Básica, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração de professores/as e dos/as demais profissionais da Educação pública, em aquisição, manutenção, construção, conservação

de instalações, equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar.

20.7) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que o CAQ seja definido no prazo de 3 (três) anos de publicação do PNE e seja continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação (FNE), pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal.

20.8) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 02 (dois) anos, por Lei Complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos, o efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais.

20.9) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir que a União, na forma da lei, complemente os recursos financeiros a todos os Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios que não conseguirem atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ;

20.10) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a aprovação, no prazo de 01 (um) ano após a publicação do PNE, da Lei de Responsabilidade Educacional, assegurando padrão de qualidade na Educação Básica, em cada sistema e rede de ensino, aferida pelo processo de metas de qualidade aferidas por institutos oficiais de avaliação educacionais.

20.11) Mobilizar a sociedade civil organizada e os/as representantes políticos regionais para garantir a definição de critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à Educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º do PNE.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

_____. Presidência da República. Constituição Federal da República Federativa do Brasil, 1988. Disponível em: http//www.presidencia.gov.br/legislacao/constituicao.

_____. Presidência da República. Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/2009.

_____. Sinopses Estatísticas, 2000 a 2012. Disponível em: <http//www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf><http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Emendas/Emc/emc59.htm

http://www.todospelaeducacao.org.br

http://www.acaoeducativa.org.br/portal/index.php?option=com_content&task=view&id=2126&Itemid=2

http://www.foradaescolanaopode.org.br/exclusao-escolar-por-municipio/PI/2201739-Bet%C3%A2nia_do_Piau%C3%AD.

http://matricula.educacenso.inep.gov.br

http://www.observatoriodopne.org.br/

http//www.portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar.

http//www.portal.mec.gov.br/arquivos/pdf.

http://portal.inep.gov.br/

http://pne.mec.gov.br/construindo-as-metas

http://sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=i378&z=cd&o=7&i-P

http://www.qedu.org.br

IBGE – www.ibge.gov.br/bancodedados/cid@des.

KUHLMANN JR. Moysés. Infância e Educação Infantil: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Editora Mediação, 2011.

PLANO Nacional de Educação – PNE. Lei Nº 13.005, de 25 junho de 2014.

RONSONI, Marcelo Luis. O ensino fundamental de nove anos: uma análise da implantação no sistema municipal de ensino de Santa Maria/RS. IX Congresso Nacional de Educação – EDUCERE 26 – 29 de outubro/2009.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Reconhecer para libertar: os caminhos do cosmopolitanismo multicultural. Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

Siasi.redevencer.org.br/fraPrincipal_EscolaCampea.aspx.